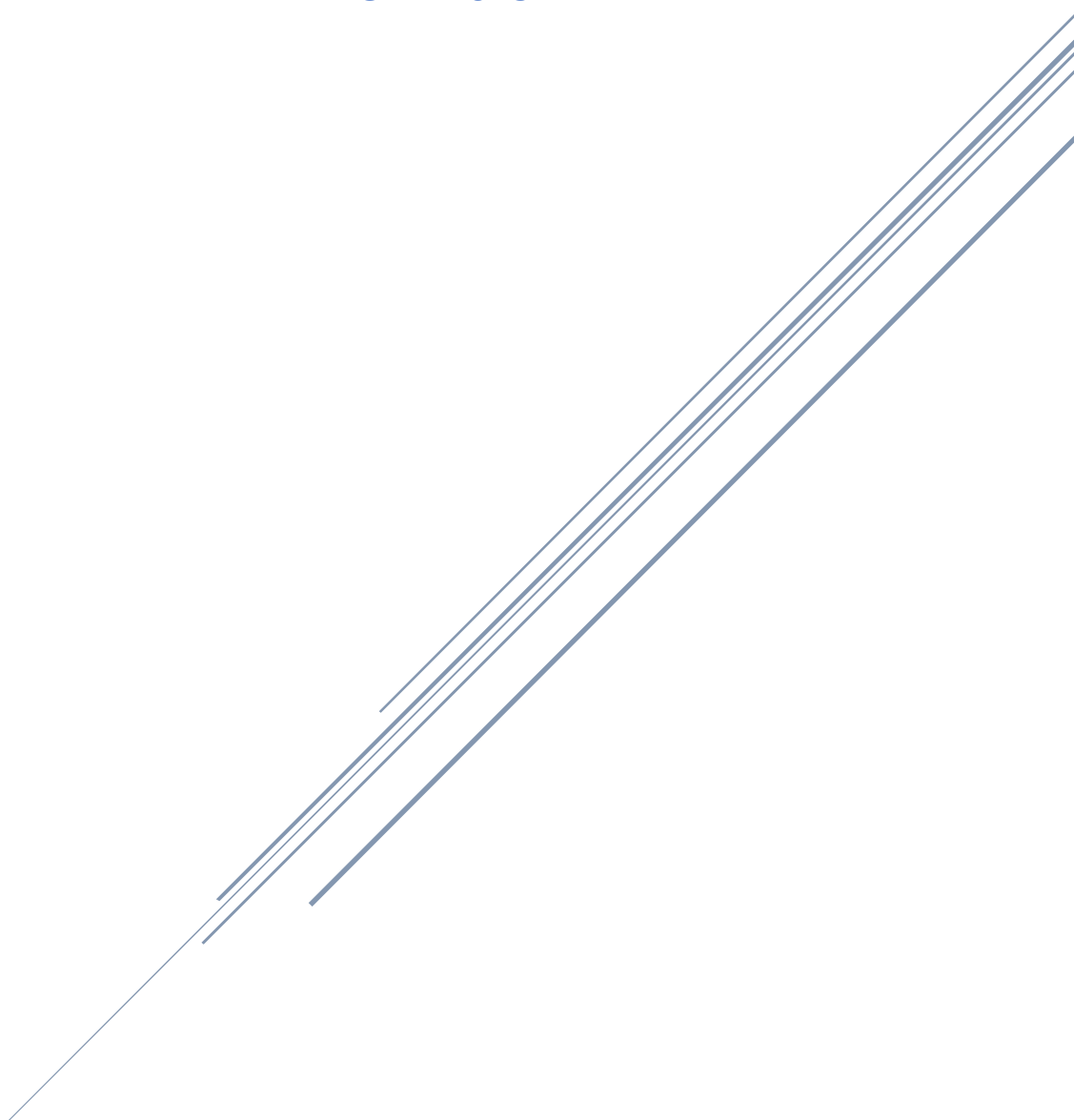


Projeto de Lei Orçamentária Anual

PLOA - 2019



Estado de Santa Catarina



Governador do Estado de Santa Catarina

Eduardo Pinho Moreira

Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Eli

Secretário Adjunto da Fazenda

Marco Aurélio Dutra

Diretor de Planejamento Orçamentário

Romualdo Goulart

Elaboração

Gerência de Elaboração do Orçamento

Vitorio Manoel Varaschin

Júlio César Alberton

Itamar Bezerra de Mello

Guilherme Kraus dos Santos

Cristina Valdeci Rodrigues

Juliana Cruz

Luana Bayestorff



SUMÁRIO PLOA 2019

INTRODUÇÃO	3
2 ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA	4
3 O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?	5
3.1 INSTRUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO.....	5
4 O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO?.....	5
4.1 Ciclo Orçamentário – Integração.....	6
5 PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019.....	7
6 AS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	7
6.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	7
7 AS DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	10
7.1 ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
7.2 EM QUAL ORÇAMENTO?	11
7.3 EM QUE SE GASTA?	12
7.3.1 GND: Pessoal e encargos sociais.....	13
7.3.2 GND: Outras Despesas Correntes.....	14
7.3.3 GND Investimentos e inversões financeiras	15
8 EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?	16
8.1 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO	17
8.2 FUNÇÃO: AGRICULTURA	18
8.3 FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19
8.4 FUNÇÃO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	20
8.5 FUNÇÃO: COMERCIO E SERVIÇOS	21
8.6 FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO.....	22
8.7 FUNÇÃO: CULTURA	23
8.8 FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER.....	24
8.9 FUNÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA	25
8.10 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	26
8.11 FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS	27
8.12 FUNÇÃO: ESSENCIAL A JUSTIÇA	28
8.13 FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL	29
8.14 FUNÇÃO: HABITAÇÃO	30
8.15 FUNÇÃO: JUDICIÁRIA	31
8.16 FUNÇÃO: LEGISLATIVA	32
8.17 FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	33
8.18 FUNÇÃO: SAÚDE	34
8.19 FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	35
8.20 FUNÇÃO: TRABALHO	36
8.21 FUNÇÃO: TRANSPORTE.....	37
9 QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?	38
9.1 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS?	38
10 EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO.....	42



INTRODUÇÃO

Nos países democráticos a atividade mais importante do Parlamento é a discussão, emenda e aprovação do Orçamento.

O Orçamento é fundamental para o processo de desenvolvimento social e econômico porque, além de prever o que será feito com os recursos públicos, ele escolhe a forma de comunicar isso para as pessoas. Significa que a estrutura de informações da Lei Orçamentária Anual tem o poder de revelar o que o governo vai arrecadar e o que pretende realizar e quanto será gasto.

Democratizar as informações do Orçamento por meio de uma comunicação mais efetiva é fundamental pois contribui para viabilizar novos canais de participação, amplia as possibilidades para que as pessoas acompanhem as ações do Governo Estadual e ainda ajuda a buscar o consenso em torno dos principais desafios de Santa Catarina.

Nesse sentido, a informação deve facilitar o diálogo e incentivar narrativas a partir das fontes mais cristalinas para viabilizar uma comunicação plena, capaz de criar possibilidades de olhares diferentes. Uma comunicação viva, interativa e que valorize a diversidade, alimentando a participação e a responsabilização para uma democracia plena.

Com a estabilização econômica, o orçamento se reveste da maior importância, na medida em que os valores expressos em termos reais tendem a não ficar defasados, como ocorria no período inflacionário. Em consequência, passa a espelhar, com maior nitidez, a alocação dos recursos, favorecendo o acompanhamento e a avaliação das ações governamentais, principalmente pelo contribuinte e seus representantes, colaborando assim, para a construção de um Estado moderno, voltado para os interesses da sociedade.

Esta nova realidade demanda a necessidade de difundir amplamente o conteúdo do orçamento, que expressa o esforço do governo para atender à programação requerida pela sociedade, a qual é financiada com as contribuições de todos os cidadãos por meio do pagamento de seus tributos, contribuições sociais e tarifas de serviços públicos.



2 ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA

TEXTO DO PROJETO DE LEI

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Estado para o exercício, sendo organizado nos seguintes títulos e capítulos:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Detalha os valores da receita, da despesa e define as regras e condições de autorização para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Detalha os valores da receita de todas as fontes.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Apresenta demonstrativo das despesas por categoria econômica e grupo de despesa, a distribuição da despesa por órgão e unidade orçamentária e demonstrativo da aplicação das receitas de impostos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde e educação.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Define as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO I

DA DESPESA

Demonstrativo dos investimentos das empresas.

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Detalha as fontes de financiamento dos investimentos das empresas.

CAPÍTULO III

Define as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO

Consolida informações orçamentárias relevantes que constam do PLOA.

PARTE 1

Quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social

PARTE 2

Orçamentos fiscal e da seguridade social – detalhamento das ações

PARTE 3

Quadros consolidados do orçamento de investimento

PARTE 4

Orçamento de investimento – detalhamento das ações



3 O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?

É um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas fixadas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão gastos.

Por que é importante?

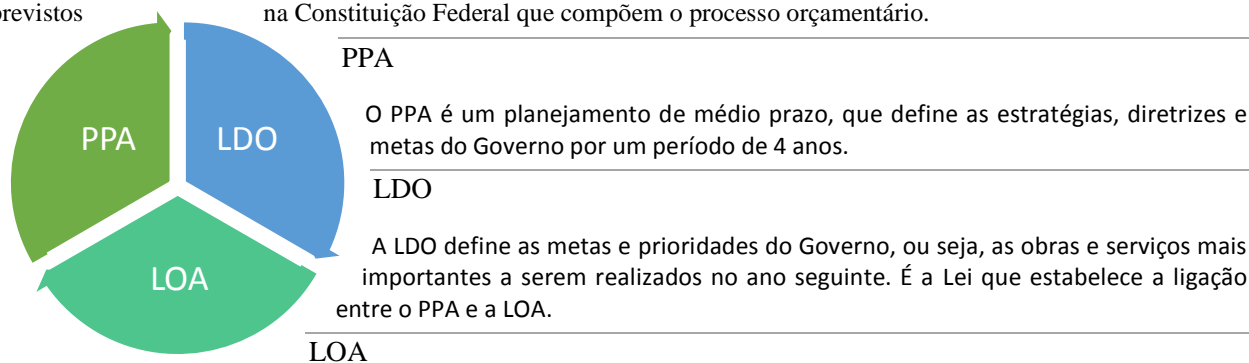
O orçamento faz parte da vida do cidadão porque define os bens e os serviços que serão entregues pelo governo durante o ano ao cidadão.

O que está incluído no Orçamento?

O Orçamento do Estado detalha todas as receitas e despesas de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - incluindo as Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas - tanto as independentes com as dependentes do Tesouro Estadual.

3.1 INSTRUMENTOS DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são instrumentos previstos na Constituição Federal que compõem o processo orçamentário.



A LOA, ou o orçamento propriamente dito, estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e fixa as despesas a serem realizadas com tais recursos.

Esses três instrumentos (Leis) são estritamente ligados entre si, compatíveis e harmônicos. Eles formam um sistema integrado de planejamento e orçamento, previsto na Constituição Federal, que deve ser adotado pelos Municípios, pelos Estados e pela União.

A elaboração dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA cabe exclusivamente ao Executivo. O poder Legislativo tem a responsabilidade de debater as propostas de PPA, LDO e da LOA apresentadas e alterá-las por meio de emendas quando estas são enviadas ao Legislativo para discussão e votação.

O Ministério Público não discute, não vota, nem aprova o orçamento. Porém, é chamado para intervir legal e penalmente quando qualquer irregularidade é constatada pelos órgãos de controle interno ou externo.

4 O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

Para que os recursos públicos sejam usados com eficiência, economia, racionalidade, austeridade, transparência, controle e responsabilidade, existe um processo denominado ciclo orçamentário.



4.1 CICLO ORÇAMENTÁRIO – INTEGRAÇÃO

Também chamado de “Ciclo Integrado de Planejamento e Orçamento”, o ciclo orçamentário corresponde a um período de quatro anos, que tem início com a elaboração do PPA e inclui a elaboração anual da LDO e da LOA. Ao longo do período, o orçamento é executado, gerando a produção de bens e serviços para os cidadãos.

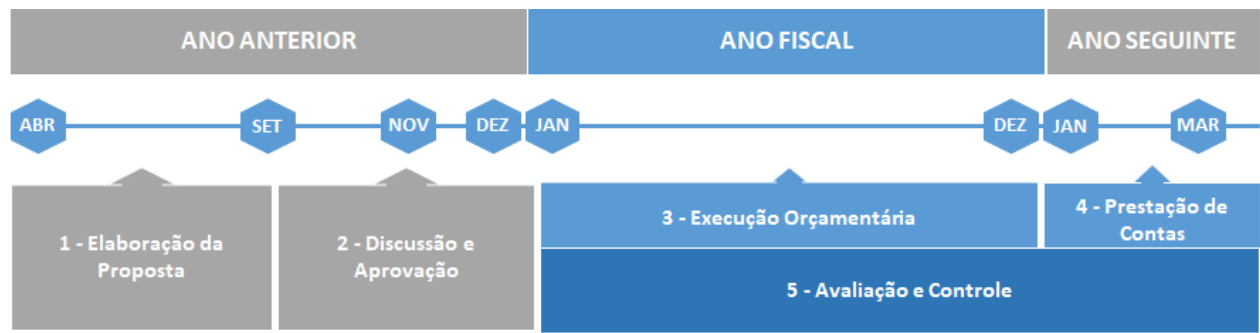
Esse é um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si, por meio das quais sucessivos orçamentos são discutidos, elaborados, aprovados, executados e avaliados.

Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA

Esse processo começa quando o Poder Executivo define as prioridades e as políticas públicas a serem desenvolvidas no próximo ano. Para isso, as principais variáveis macroeconômicas, estima os recursos e calcula os gastos necessários para cumprir as políticas estabelecidas.

Com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas na LDO, os Órgãos da Administração Pública Estadual elaboram suas próprias estimativas, chamadas projeções, que contemplam projeções de recursos, despesas e a produção estimada de bens e serviços que serão fornecidos à sociedade. A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Diretoria de Planejamento Orçamentário e da Gerência de Elaboração do Orçamento, analisa a proposta apresentada pelos órgãos da Administração Estadual, juntamente com as diretrizes estabelecidas na LDO e prepara o Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) para ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado para aprovação.

O gráfico abaixo mostra o cronograma para realização das diferentes etapas do orçamento.



Discussão e Aprovação

A Assembleia Legislativa recebe a proposta orçamentária para análise, discussão e sugestões de modificação. Esse processo termina quando a Assembleia Legislativa aprova e a Lei do Orçamento é sancionada, pelo governador, para o ano seguinte.

Execução do Orçamento

Após a sanção do orçamento pelo Governador do Estado, inicia-se a execução da LOA, que, como vimos, passou por etapas de elaboração, aprovação e sanção/veto.

Dentro da ideia de ciclo orçamentário, a sanção da LOA encerra a etapa de elaboração e inaugura a etapa de execução.

No início de cada exercício, é feita a chamada programação orçamentária e financeira que busca a compatibilização temporal (cronograma) entre a realização da receita e a execução da despesa pública.

A execução orçamentária e financeira ocorre concomitantemente por estarem atreladas uma a outra. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo se não houver a disponibilidade orçamentária.

Em consequência, pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA. Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento.

Executar o Orçamento é, portanto, realizar as despesas públicas nele previstas, seguindo à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4320/64: empenho, liquidação e pagamento.

Avaliação e Controle



São realizados tanto durante a execução do orçamento quanto depois. Terminado o ano, o Poder Executivo elabora a Prestação de Contas (Balanço Geral), onde reporta à Assembleia Legislativa as despesas realizadas, a produção de bens e serviços realizados e os resultados alcançados.

5 PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2019

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outras.

Na projeção das receitas consideramos três indicadores que têm influência direta no desempenho fiscal do Estado: a taxa de inflação, a taxa de crescimento do PIB e o esforço fiscal.

INFLAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO Variação anual do IPCA	4,2%
CRESCIMENTO DO PIB Real	3,0%
ESFORÇO FISCAL	1,0%
TAXA DE JUROS MÉDIA SELIC no final do ano	8,0%
TAXA E CÂMBIO NO FIM DO ANO Real / Dólar	3,62

6 AS RECEITAS PÚBLICAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

De onde vêm os recursos que financiam a execução das políticas públicas?

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade.

"A receita é o conjunto de recursos que o governo estadual espera arrecadar para fazer face às despesas a serem realizadas no exercício. A maior parte da receita é arrecadada de forma compulsória, quer dizer, obrigatória, principalmente os impostos e as contribuições."

Estado R\$ 28.271.478.166	Transferência aos Municípios R\$ 6.658.918.072
	Transferências ao FUNDEB R\$ 3.946.084.750

Repasse de receita

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, os Estados devem repassar aos municípios: 25% da receita arrecadada com ICMS, 25% da parcela do IPI transferida pela União aos Estados proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados e 50% da receita arrecadada com IPVA.

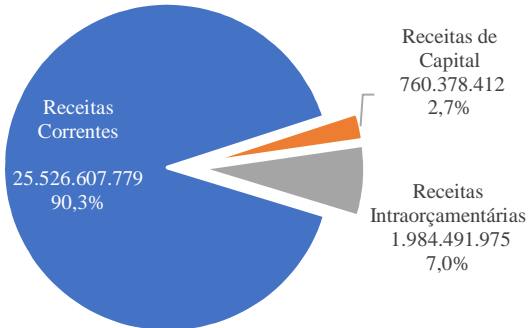
Dos valores dos impostos arrecadados pelo Estado e após o repasse aos municípios, ou seja, da parcela pertencente ao Estado são destinados ao FUNDEB 20% dos seguintes impostos: ICMS, IPVA, ITCMD, ICMS Desoneração – LC nº87/1996 e IPI-Exportação.

6.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Para compreender melhor de onde vem o dinheiro que o governo gasta, nós podemos classificar ou agrupar as receitas. As receitas podem ser classificadas por categoria econômica em receitas correntes e receitas de capital.



Demonstrativo de Receitas por Categoria Econômica - PLOA 2019



Receitas Correntes

São arrecadadas dentro do exercício, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido, e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações correspondentes às políticas públicas.

Receitas de capital

São as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do Orçamento

corrente.

Receitas de Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo. Não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.

Relatório Analítico da Previsão da Receita – Comparativo da LOA 2018 e PLOA 2019

ESPECIFICAÇÃO	2018 R\$	2019 R\$	TAXA DE CRES- CIMENTO (%)
RECEITAS CORRENTES	24.065.565.452	25.526.607.779	6,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.130.099.135	17.345.239.571	7,53
ICMS	12.365.622.090	13.271.493.600	7,33
IPVA	663.599.832	739.922.400	11,50
IR	1.564.623.251	1.697.609.000	8,50
ITCMD	207.768.594	229.703.200	10,56
TAXAS	1.041.263.727	1.174.007.371	12,75
Juros e Multa de Impostos	156.105.090	135.620.200	-13,12
Dívida Ativa de Impostos	131.116.551	96.883.800	-26,11
Contribuições Sociais	1.009.139.516	1.155.241.286	14,48
Receita Patrimonial	560.683.339	429.441.658	-23,41
Receitas Agropecuárias	1.098.700	1.156.680	5,28
Receitas Industriais	33.906	31.437	-7,28
Receitas de Serviços	803.662.023	906.761.950	12,83
Transferências Correntes	5.186.098.079	5.358.083.626	3,32
Cota-Parte CIDE	47.850.662	46.382.465	-3,07
Cota-Parte IPI	176.711.412	229.162.200	29,68
FPE	950.922.738	1.035.852.800	8,93
FUNDEB	2.563.545.992	2.490.921.197	-2,83
Outras Transferência Correntes	1.447.067.275	1.555.764.964	7,51
Outras Receitas Correntes	374.750.754	330.651.571	-11,77
RECEITAS DE CAPITAL	473.694.518	760.378.412	60,52
Operações de Crédito	350.318.593	666.357.568	90,21
Alienação de Bens	57.229.491	51.144.215	-10,63
Amortização de Empréstimos	30.148.538	30.951.716	2,66
Transferências de Capital	35.997.896	11.924.913	-66,87
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.884.152.161	1.983.882.985	5,29
Contribuições Sociais	1.463.708.406	1.677.851.899	14,63
Receita Patrimonial	4.911.013	1.487.322	-69,71
Receitas de Serviços	313.271.800	210.963.203	-32,66
Outras Receitas Correntes	102.260.942	93.580.561	-8,49
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	6.000.000	608.990	-89,85
Outras Receitas de Capital	6.000.000	608.990	-89,85
TOTAL GERAL	26.429.412.131	28.271.478.166	6,97



7 AS DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

As Despesas Públicas representam o conjunto de dispêndios do Estado, ou de outra pessoa de Direito Público, para o funcionamento dos serviços públicos.

7.1 ESTRUTURA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A compreensão do orçamento exige o conhecimento de sua estrutura e sua organização, implementadas por meio de um sistema de classificação estruturado. Esse sistema tem o propósito de atender às exigências de informação demandadas por todos os interessados nas questões de finanças públicas, como os poderes públicos, as organizações públicas e privadas e a sociedade em geral.

A estrutura dos gastos presentes no PLOA apresenta diversas classificações, tais como: por esfera orçamentária, por função, por órgão/unidade orçamentária e por programa. Com esta classificação respondemos as seguintes perguntas: Em qual orçamento? Quem gasta? Em que se gasta? e Para que se gasta?

Critérios de distribuição e classificação das despesas públicas	ESFERA ORÇAMENTÁRIA Em qual Orçamento?	Na LOA, a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal - CF.	
	CATEGORIA ECONÔMICA Em que se gasta?	É a forma de apresentar o orçamento de acordo com o tipo de despesa: despesas de capital ou despesas correntes.	<p>Despesas correntes</p> <p>Despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc.</p> <p>Despesas de Capital</p> <p>Despesas relacionadas com aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão.</p>
	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Para que se gasta?	Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. A especificação das funções é fixada, em nível nacional, pela Portaria MPOG 42, de 14 de abril de 1999 (D.O.U. de 15.04.1999).	<p>Número de funções: 28 - exemplos: Legislativa, Judiciária, Cultura, Saúde, Educação, Agricultura, Comunicações, Energia e Transporte.</p> <p>Número de subfunções: 109 - representa uma partição da função, visando à agregar determinado subconjunto de despesa do setor público</p>
	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL Quem gasta?	Classificação da despesa por órgão e unidade orçamentária. O órgão ou a unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, por exemplo, Encargos Gerais do Estado e Reserva de Contingência.	Número de Unidades Orçamentárias por Poder: Executivo 95; Judiciário 2, Legislativo 2 e o Ministério Público 4.



7.2 EM QUAL ORÇAMENTO?

O Orçamento Estadual é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

CLASSIFICAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Especifica se a dotação orçamentária pertence ao orçamento fiscal, orçamento da seguridade social ou orçamento de investimento, conforme disposto no § 5º do art. 165 da CF.



Orçamento de Investimento das empresas estatais

Orçamento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. São exemplos: Celesc, Casan, SCGÁS e outras.



7.3 EM QUE SE GASTA?

Despesas Correntes



Despesas de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, por exemplo: des-

pesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, etc. Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

Despesas de Capital

Despesas relacionadas com aquisição de máquinas e equipamentos, realização de obras, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

É a forma de apresentar o orçamento de acordo com o tipo de despesa: despesas de capital ou despesas correntes.

Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 - Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa – (em R\$ milhões)

Despesas Correntes		Despesas de Capital
		Investimentos 1.792,57
		Amortização da Dívida 970,54
Pessoal e Encargos Sociais 15.972,48	Juros e Encargos da Dívida 1.126,94	
	Outras Despesas Correntes 8.352,07	

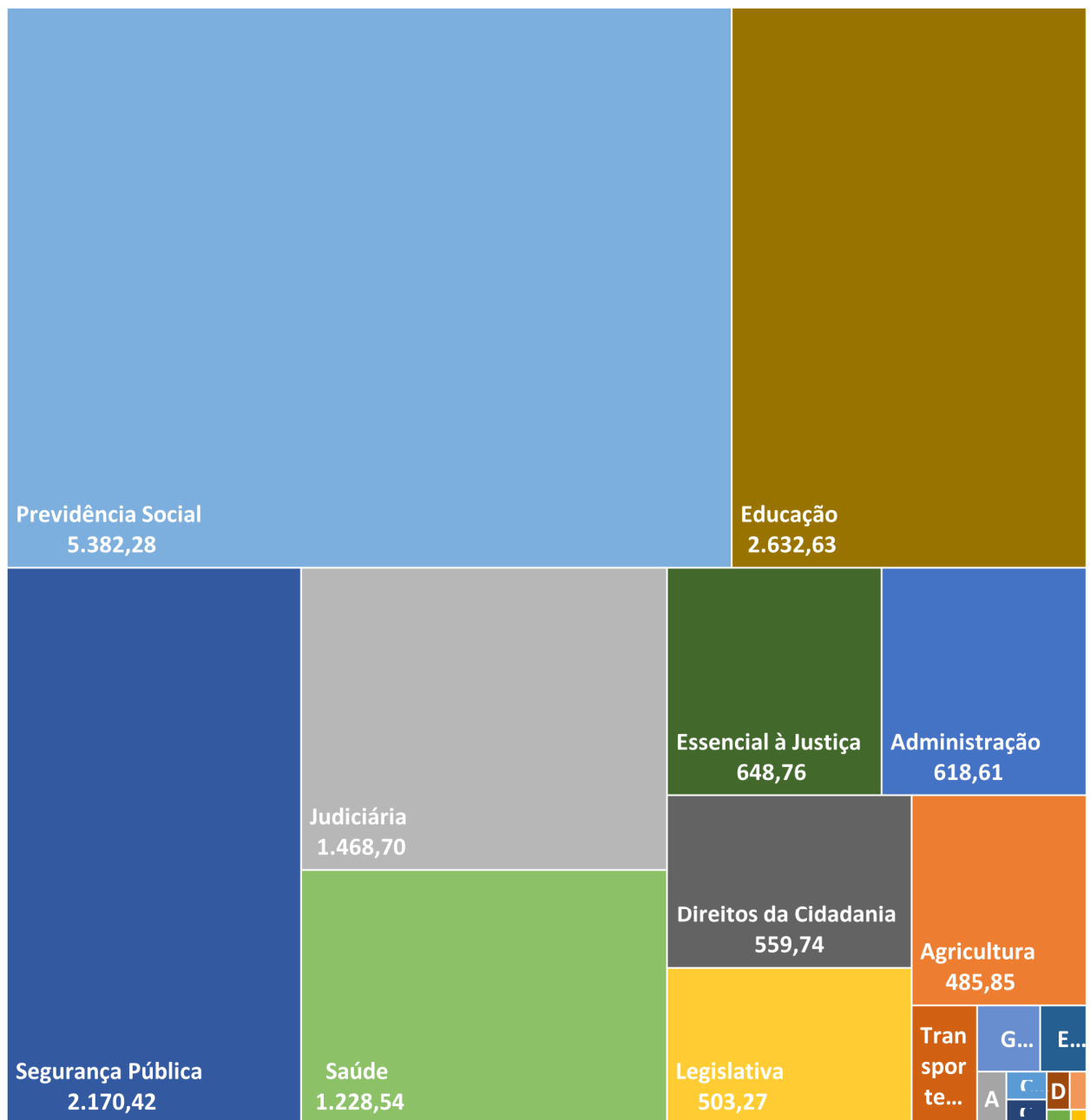


7.3.1 GND: Pessoal e encargos sociais

As despesas de “pessoal e encargos sociais” de todas as funções de governo totalizam R\$ 15.972,48 milhões e representam 56,50% do orçamento do Estado.

Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

Valor das despesas do GND “Pessoal e Encargos Sociais”, por função (em R\$ milhões)



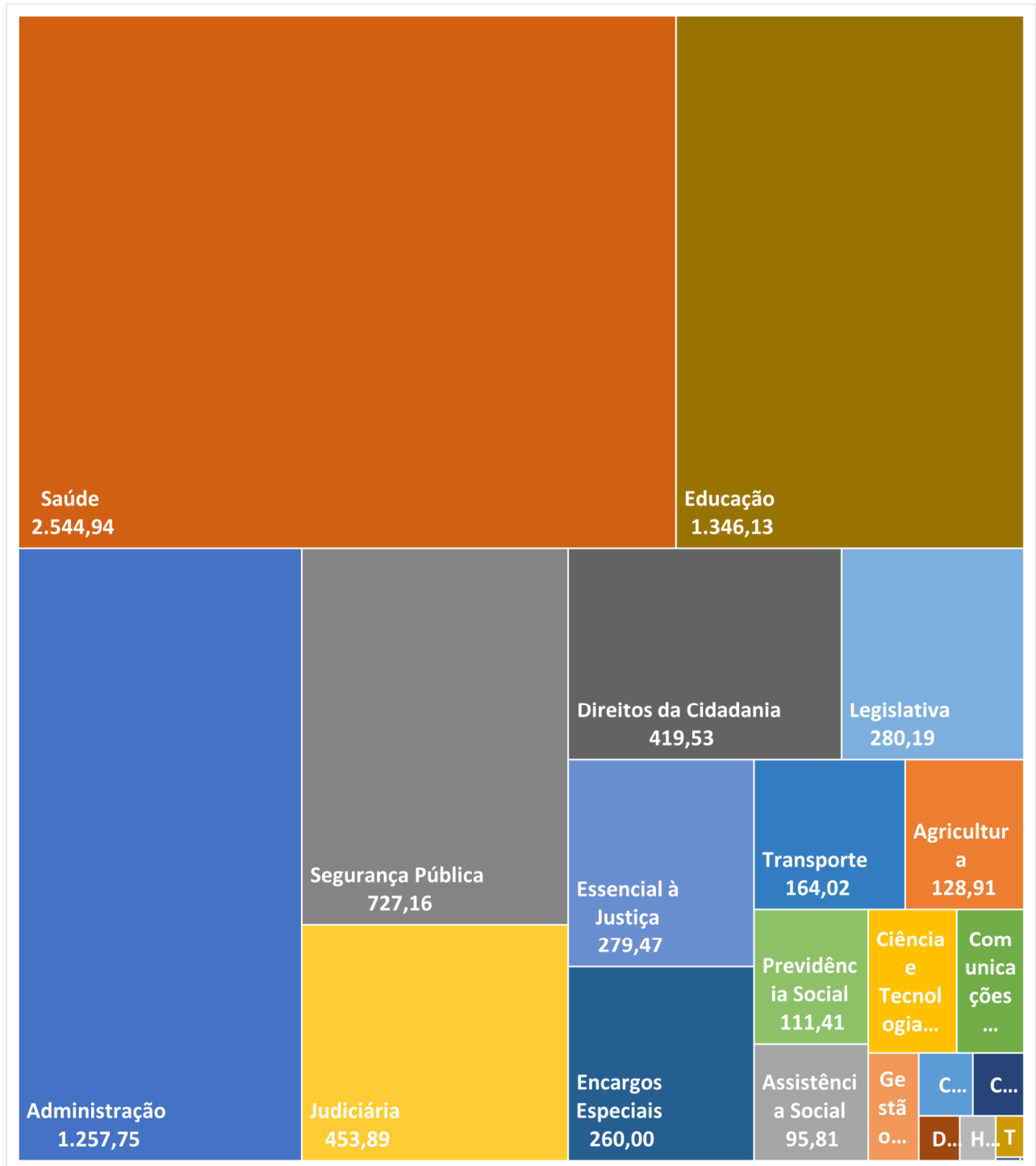


7.3.2 GND: Outras despesas correntes

As despesas do GND “outras despesas básicas” de todas as funções de governo totalizam R\$ 8.352,07 milhões e representa 29,4% do orçamento do Estado para 2019.

Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Valor das despesas do grupo "Outras despesas correntes" por função (em R\$ milhões)



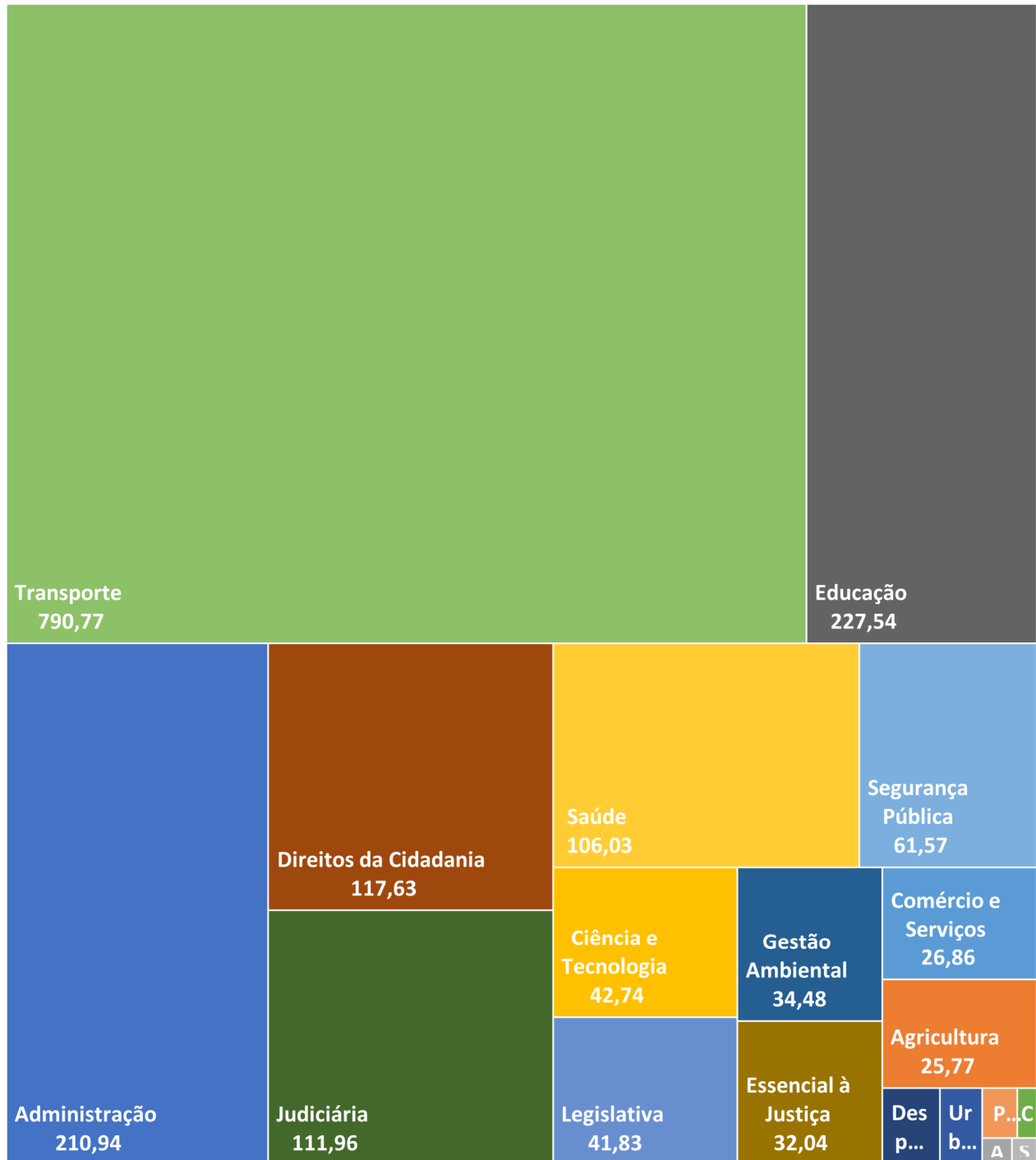


7.3.3 GND: Investimentos e inversões financeiras

As despesas do GND “Investimentos e inversões financeiras” de todas as funções de governo totalizam R\$ 1.848,453 milhões e representa 6,54% do orçamento do Estado.

Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Valor das despesas dos grupos "Investimentos e Inversões Financeiras" por função (em R\$ milhões)





8 EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?

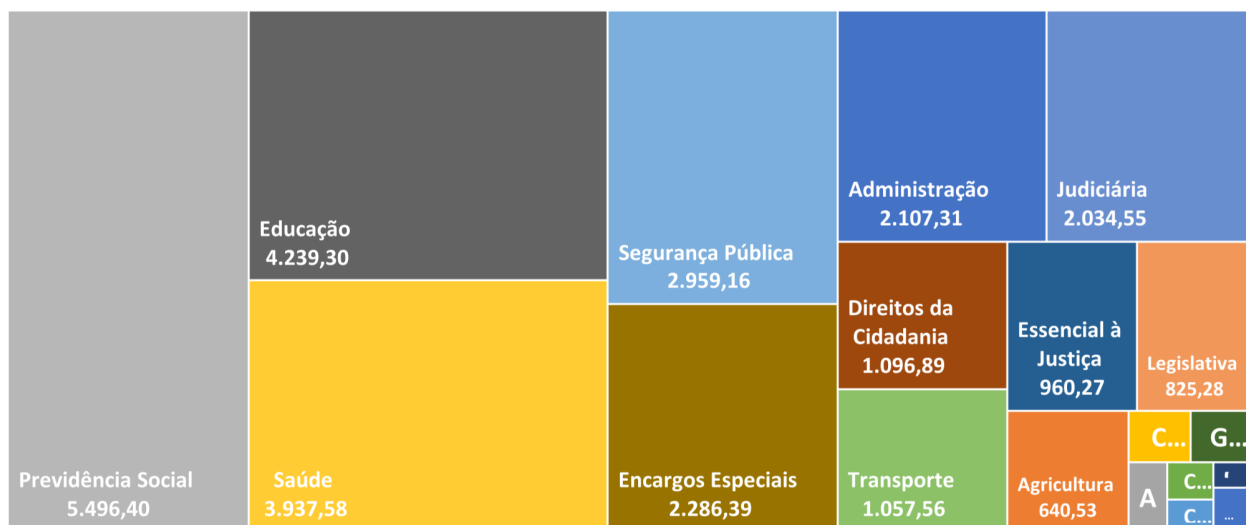
Para cada área da despesa são apresentados, ao longo das próximas páginas, diferentes recortes, complementares à classificação funcional. As despesas são divididas por unidade orçamentária, por subfunção e por programa, buscando facilitar o entendimento das informações que constam da proposta orçamentária. Em geral, as despesas com pessoal e encargos sociais são contabilizadas na subfunção Administração Geral, apresentada em várias funções.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Neste Capítulo, são apresentados os valores da proposta de orçamento estadual para 2019 de cada área de atuação do governo, denominada Função. A classificação funcional procura responder à questão “Em que área da despesa a ação governamental será realizada?”. Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019, por Função, segundo o Grupo de Natureza da Despesa (em R\$ milhões)

FUNÇÃO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos e Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Administração	618.612	-	1.257.749	210.944	20.000	-	2.107.305
Agricultura	485.846	-	128.909	25.773	-	-	640.527
Assistência Social	20.321	-	95.808	1.235	-	-	117.364
Ciência e Tecnologia	3.191	-	92.120	42.744	-	-	138.055
Comércio e Serviços	14.689	-	24.528	26.857	-	-	66.074
Comunicações	4.917	-	69.885	20	-	-	74.822
Cultura	13.571	-	23.115	1.504	-	-	38.190
Desporto e Lazer	11.530	-	13.292	6.812	-	-	31.633
Direitos da Cidadania	559.740	-	419.526	117.627	-	-	1.096.893
Educação	2.632.628	23.000	1.346.128	227.544	10.000	-	4.239.299
Encargos Especiais	40.000	1.062.215	260.000	-	924.176	-	2.286.391
Energia	-	-	95	-	-	-	95
Essencial à Justiça	648.761	-	279.471	32.037	-	-	960.269
Gestão Ambiental	54.440	-	39.186	34.484	-	-	128.109
Habitação	8.251	-	11.611	-	-	-	19.862
Judiciária	1.468.701	-	453.895	111.957	-	-	2.034.553
Legislativa	503.267	-	280.187	41.827	-	-	825.281
Previdência Social	5.382.281	-	111.410	2.707	-	-	5.496.398
Reserva Contingência	-	-	-	-	-	1.000	1.000
Saneamento	-	-	630	1.017	-	-	1.647
Saúde	1.228.537	41.722	2.544.939	106.025	16.360	-	3.937.584
Segurança Pública	2.170.424	-	727.164	61.572	-	-	2.959.160
Trabalho	-	-	8.402	-	-	-	8.402
Transporte	102.773	-	164.021	790.768	-	-	1.057.563
Urbanismo	-	-	-	5.000	-	-	5.000
Total Geral	15.972.480	1.126.938	8.352.072	1.848.453	970.536	1.000	28.271.478



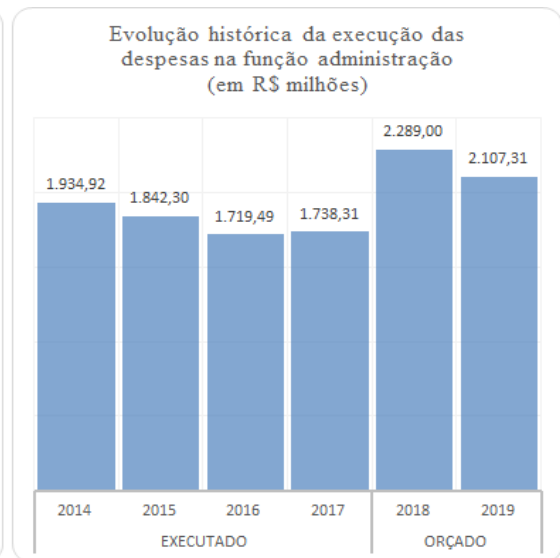
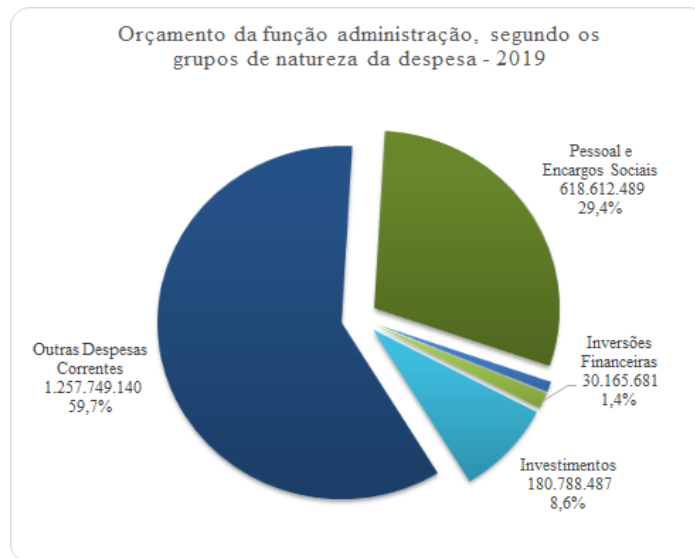


8.1 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

As despesas da função Administração de todas as Unidades Orçamentárias totalizam R\$ 2.107,305 milhões e representa 7,5% do orçamento do Estado.

Esse tema concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo do estado e administração de unidades.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Administração



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Administração, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC	9.118.558
Agências de Desenvolvimento Regional	66.160.010
Companhia de Habitação do Estado de SC S/A	10.000
Encargos Gerais do Estado	254.008.000
Fundação Escola de Governo	4.410.000
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de SC	14.735.213
Fundo de Desenvolvimento Social	22.620.024
Fundo de Esforço Fiscal	28.359.000
Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	115.873.611
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos	758.789.576
Fundo Esp. de Modernização e Reaparelhamento do MP	4.431.895
Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	75.000.000
Fundo Patrimonial	50.004.168
Gabinete do Vice-Governador do Estado	4.938.537
Instituto de Metrologia de Santa Catarina	22.719.991
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	9.400.348
Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	24.400.000
Secretaria de Estado da Administração	133.011.585
Secretaria de Estado da Casa Civil	43.031.673
Secretaria de Estado da Fazenda	448.886.189
Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável	400.000
Secretaria de Estado do Planejamento	11.316.585
Secretaria Executiva de Articulação Nacional	4.980.500
Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	700.000
Total Geral	2.107.305.463

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração de Receitas	21.794.252
Administração Financeira	380.912.213
Administração Geral	872.301.374
Assistência Hosp. e Ambulatorial	754.602.853
Controle Interno	795.000
Formação de Recursos Humanos	4.866.275
Ordenamento Territorial	106.785
Planejamento e Orçamento	241.000
Previdência Especial	12.496.929
Proteção e Benef. ao Trabalhador	863.879
Tecnologia da Informação	49.303.308
Transporte Aéreo	6.957.044
Transporte Rodoviário	2.064.551
Total Geral	2.107.305.463

POR PROGRAMA	VALOR
188 - Concessões, P Público-Privadas	10.334
200 - Competitividade e Excelência Econômica	14.735.213
208 - Planejamento Estratégico de Desenvolvimento e Gestão de Informações	220.000
210 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	75.000.000
825 - Formação de Gestores Públicos	989.375
830 - Modernização da Gestão Fiscal	59.758.252
850 - Gestão de Pessoas	636.553.458
855 - Saúde Ocupacional	863.879
870 - Pensões Especiais	12.496.929
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	1.293.030.119
910 - Gestão Administrativa - MP	4.431.895
950 - Defesa dos Interesses Sociais	9.118.558
Total Geral	2.107.315.797

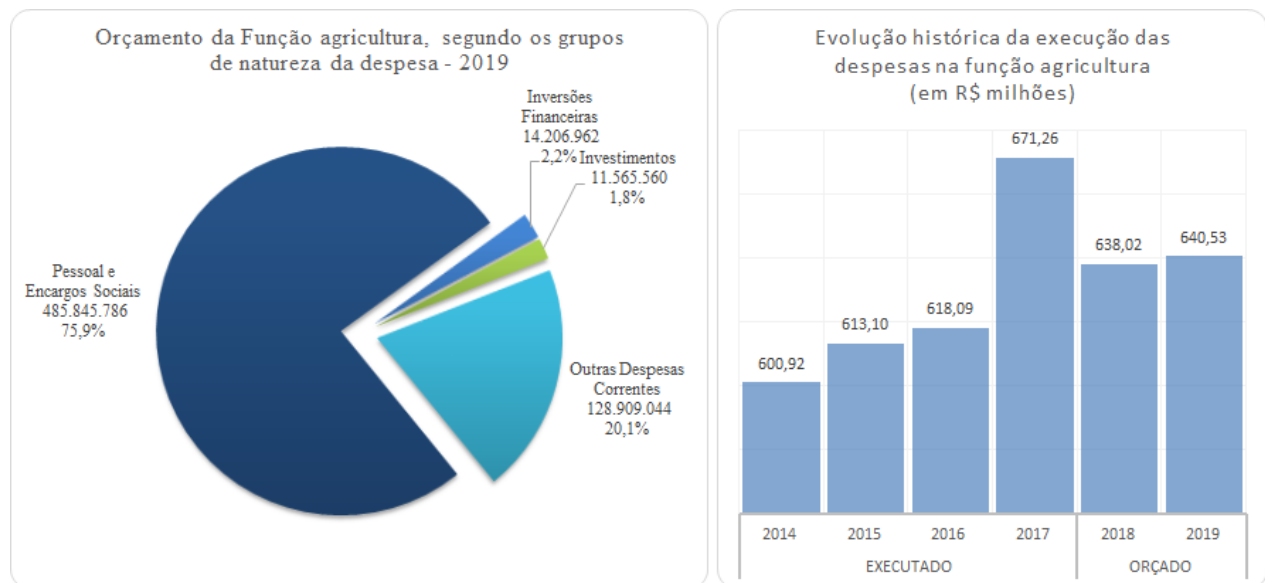


8.2 FUNÇÃO: AGRICULTURA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função agricultura a importância de R\$ 640,527 milhões, que correspondem a 2,3% do orçamento do Estado.

Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Agricultura



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Agricultura, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC	232.081.502
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural SC	365.432.394
Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	759.712
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	23.970.755
Fundo Estadual de Sanidade Animal	5.199.280
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	13.083.709
Total Geral	640.527.352

POR PROGRAMA	VALOR
300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	12.183.709
310 - Agronegócio Competitivo	383.897.394
315 - Defesa Sanitária Agropecuária	16.170.632
320 - Agricultura Familiar	25.530.467
335 - Santa Catarina Rural	100.000
850 - Gestão de Pessoas	184.850.000
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	17.795.150
Total Geral	640.527.352

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	536.918.447
Defesa Agropecuária	17.870.632
Desenvolvimento Científico	10.626.890
Extensão Rural	37.355.315
Fomento ao Trabalho	559.712
Formação de Recursos Humanos	1.564.705
Irrigação	900.000
Preservação e Conservação Ambiental	20.000
Promoção Comercial	18.465.000
Promoção da Produção Agropecuária	300.000
Tecnologia da Informação	11.643.781
Vigilância Sanitária	4.302.870
Total Geral	640.527.352

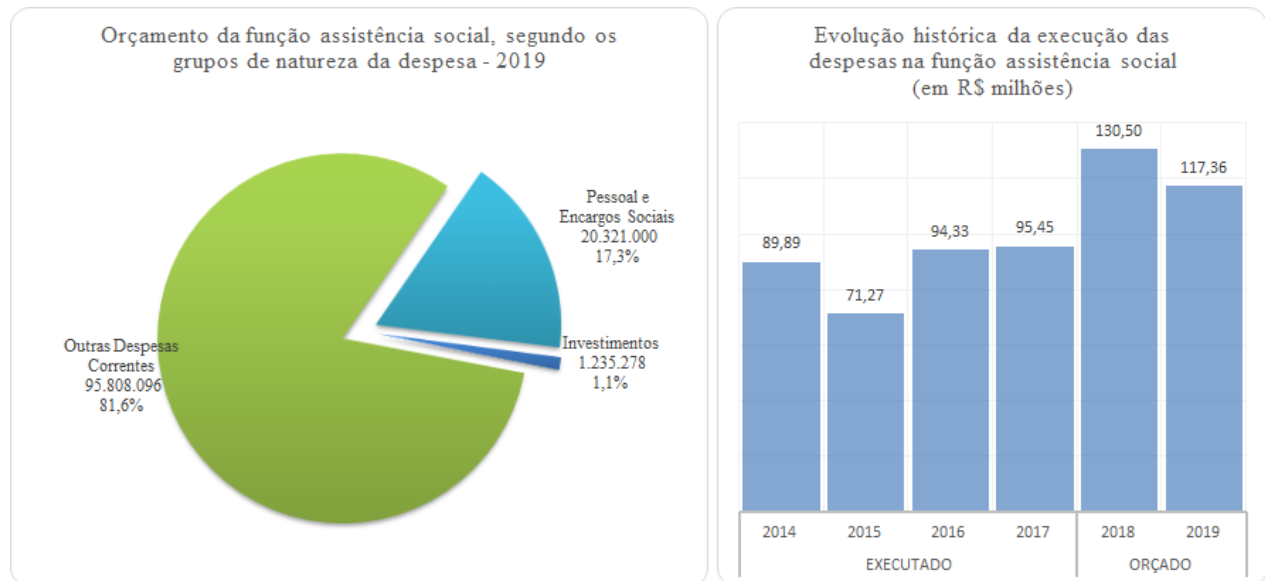


8.3 FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função assistência social a importância de R\$ 117,364 milhões, que correspondem a 0,4% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Agrega as ações voltadas para o bem-estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Assistência Social



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Assistência Social, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	1.235.278
Fundo Estadual de Assistência Social	47.693.900
Secretaria de Estado da Administração	28.517.564
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	39.917.632
Total Geral	117.364.374

POR PROGRAMA	VALOR
101 - Acelera Santa Catarina	1.235.278
510 - Gestão do SUAS	47.693.900
745 - Fortalecendo Direitos	2.449.000
850 - Gestão de Pessoas	21.838.000
870 - Pensões Especiais	28.517.564
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	15.630.632
Total Geral	117.364.374

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	36.462.869
Assistência ao Idoso	200.000
Assistência Comunitária	50.848.475
Formação de Recursos Humanos	204.834
Previdência Especial	28.517.564
Tecnologia da Informação	1.130.632
Total Geral	117.364.374

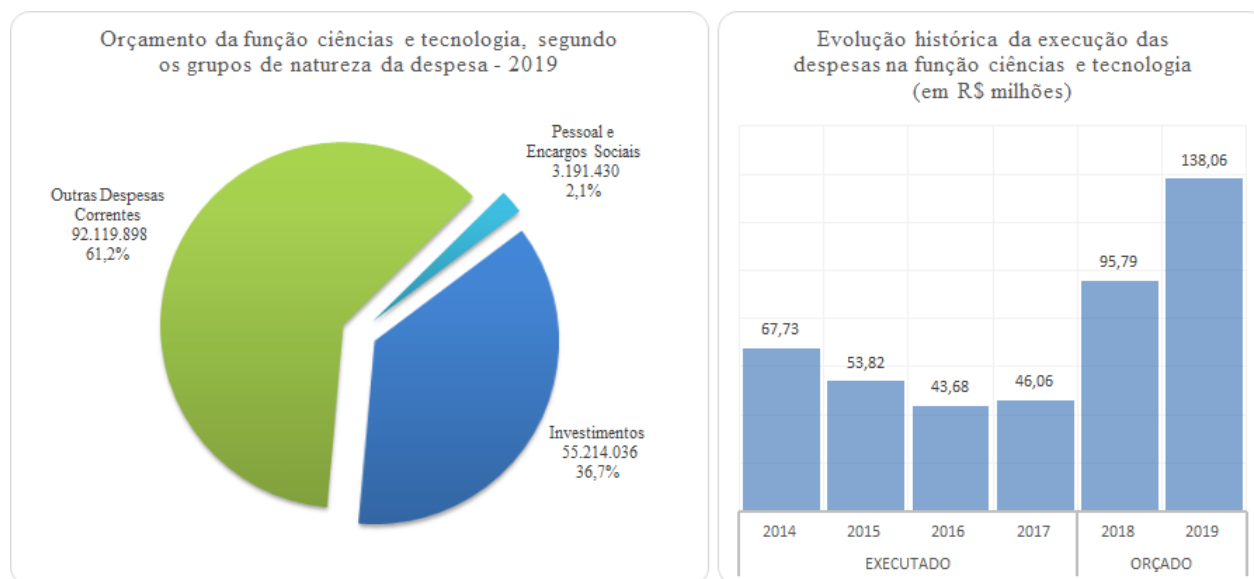


8.4 FUNÇÃO: CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Ciências e Tecnologia a importância de R\$ 138,055 milhões, que correspondem a 0,5% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Para a implementação da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Estadual executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e, também, a inovação por meio, principalmente, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Ciências e Tecnologia



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Ciências e Tecnologia, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	131.467.051
Fundo Pró-Emprego	5.000.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.588.313
Total Geral	138.055.364

POR PROGRAMA	VALOR
230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	120.473.851
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	7.600.000
101 - Acelera Santa Catarina	5.000.000
850 - Gestão de Pessoas	3.393.200
346 - Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	1.588.313
Total Geral	138.055.364

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	6.300.000
Desenvolvimento Científico	96.174.457
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	448.000
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	29.799.394
Fomento ao Trabalho	640.313
Formação de Recursos Humanos	93.200
Tecnologia da Informação	4.600.000
Total Geral	138.055.364

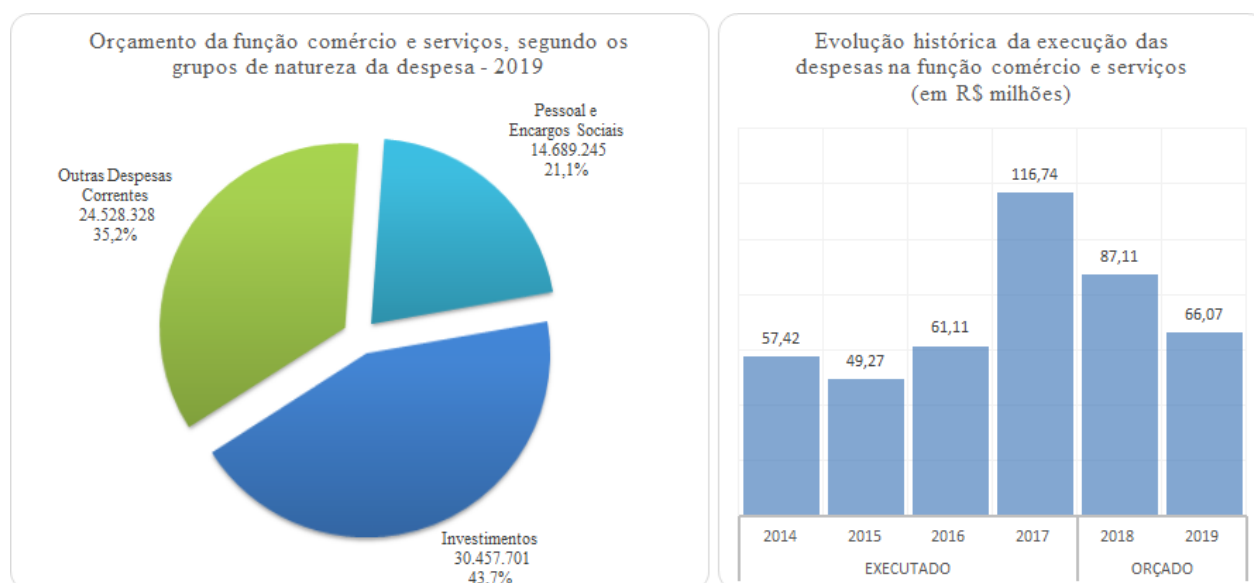


8.5 FUNÇÃO: COMERCIO E SERVIÇOS

Agregação de ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do comércio interno e externo.

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Comércio e Serviços a importância de R\$ 66,074 milhões, que correspondem a 0,2% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Comércio e Serviços



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Comércio e Serviços, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	16.725.859
Santa Catarina Turismo S/A	12.574.834
Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	28.401.106
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	8.372.475
Total Geral	66.074.274

POR PROGRAMA	VALOR
640 - Promoção do Turismo Catarinense	32.091.888
850 - Gestão de Pessoas	15.383.882
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	10.226.029
342 - Revitalização da Economia Catarinense - PREC	8.372.475
Total Geral	66.074.274

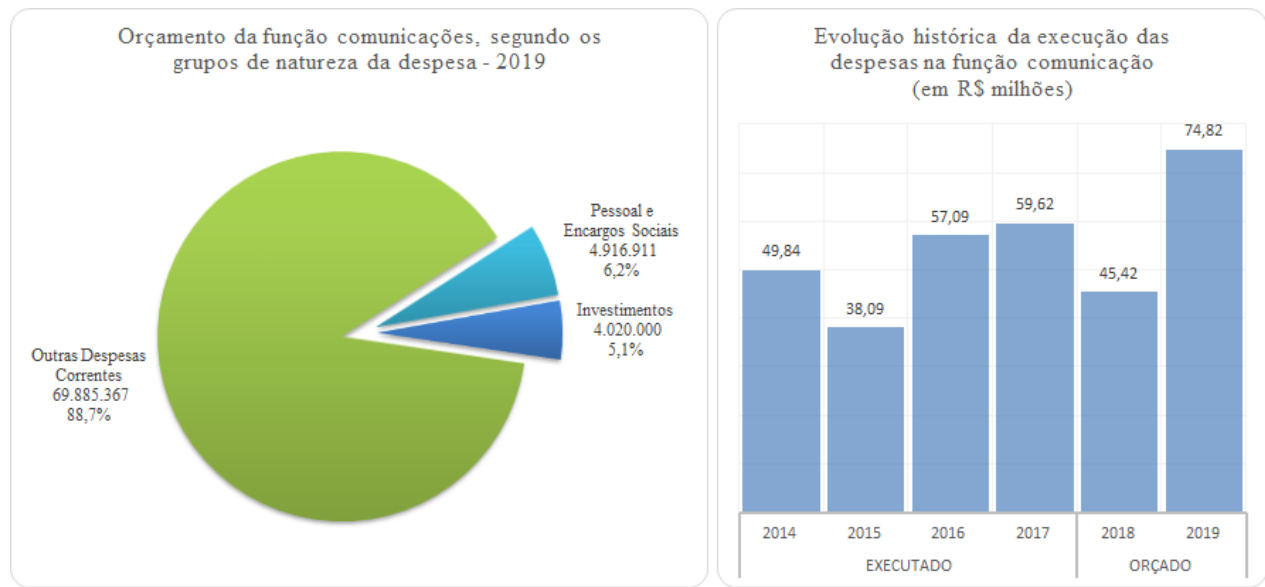
POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	21.951.863
Empregabilidade	8.172.475
Formação de Recursos Humanos	281.100
Promoção Comercial	1.710.000
Tecnologia da Informação	1.866.948
Turismo	32.091.888
Total Geral	66.074.274



8.6 FUNÇÃO: COMUNICAÇÃO

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Comunicações a importância de R\$ 74,822 milhões, que correspondem a 0,3% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Comunicação



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Comunicação, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Departamento de Transportes e Terminais	15.000
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	172.623
Secretaria de Estado de Comunicação	74.634.655
Total Geral	74.822.278

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	10.444.655
Comunicação Social	64.267.623
Tecnologia da Informação	110.000
Total Geral	74.822.278

POR PROGRAMA	VALOR
810 - Comunicação do Poder Executivo	64.267.623
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	5.436.701
850 - Gestão de Pessoas	5.117.954
Total Geral	74.822.278

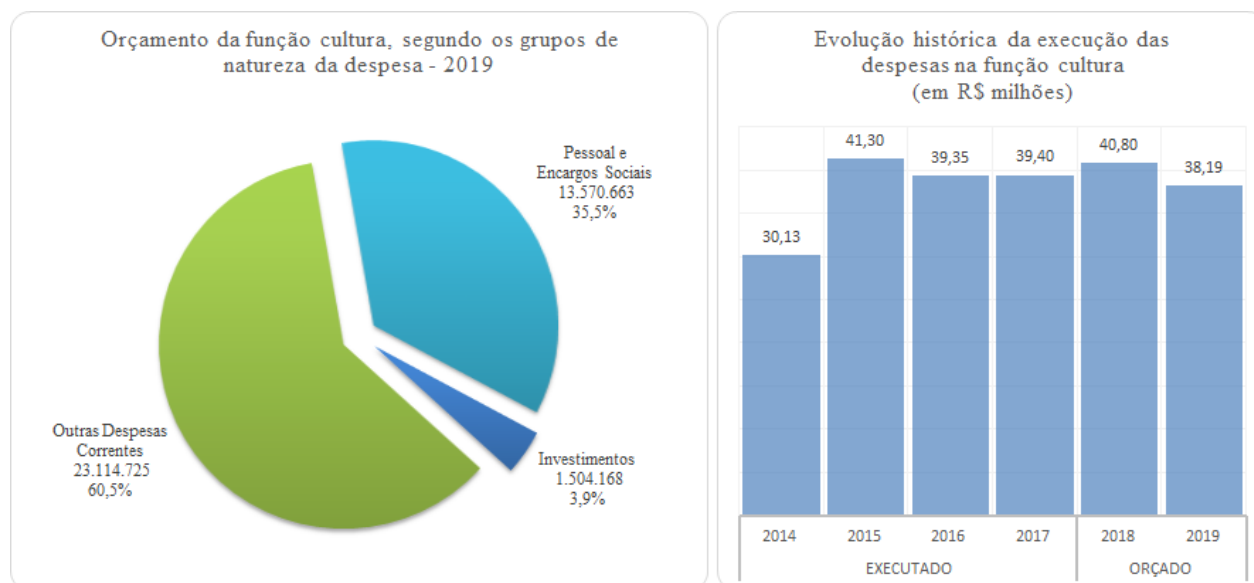


8.7 FUNÇÃO: CULTURA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Cultura a importância de R\$ 38,190 milhões, que correspondem a 0,1% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura estadual, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Cultura



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Cultura, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundação Catarinense de Cultura	35.551.668
Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	2.637.888
Total Geral	38.189.556

POR PROGRAMA	VALOR
660 - Pró-Cultura	11.910.663
850 - Gestão de Pessoas	14.500.663
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	11.778.230
Total Geral	38.189.556

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	26.078.893
Difusão Cultural	10.910.663
Formação de Recursos Humanos	180.000
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000.000
Tecnologia da Informação	20.000
Total Geral	38.189.556

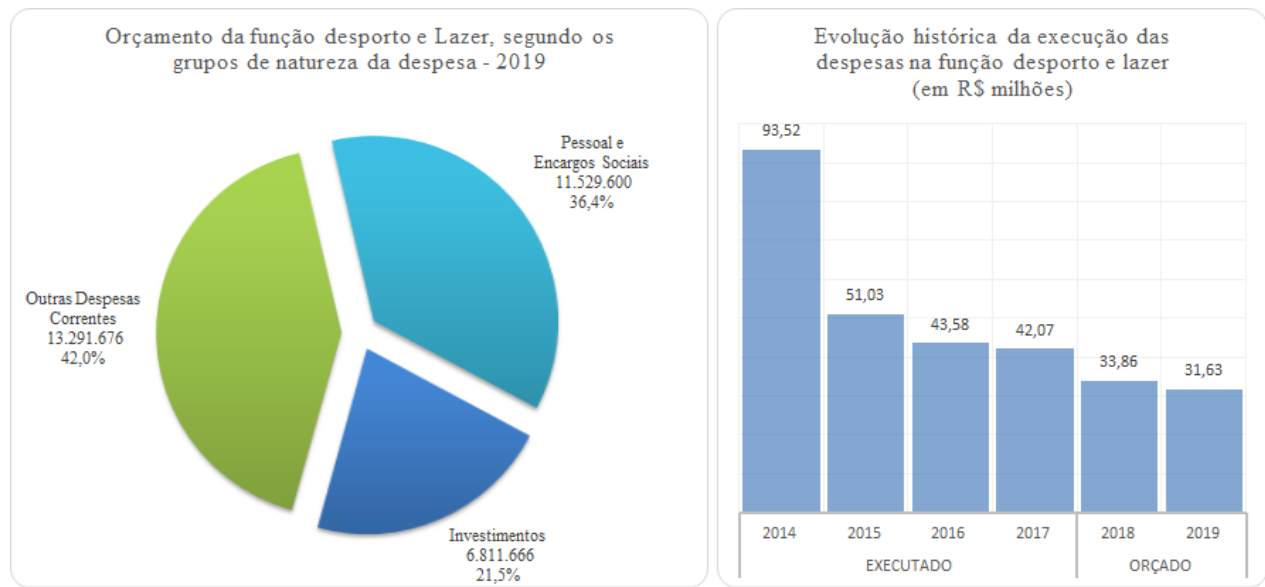


8.8 FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER

Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Desporto e Lazer a importância de R\$ 31,633 milhões, que correspondem a 0,1% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Desporto e Lazer



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Desporto e Lazer, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundação Catarinense de Esporte	7.008.716
Fundo de Desenvolvimento Social	6.000.000
Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	18.624.226
Total Geral	31.632.942

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	15.188.850
Desporto Comunitário	12.908.716
Formação de Recursos Humanos	292.490
Lazer	2.637.886
Tecnologia da Informação	605.000
Total Geral	31.632.942

POR PROGRAMA	VALOR
650 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	15.546.602
850 - Gestão de Pessoas	12.292.490
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	3.793.850
Total Geral	31.632.942

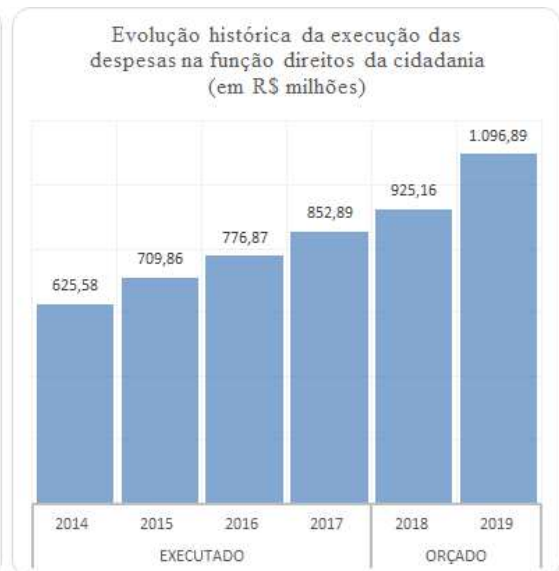
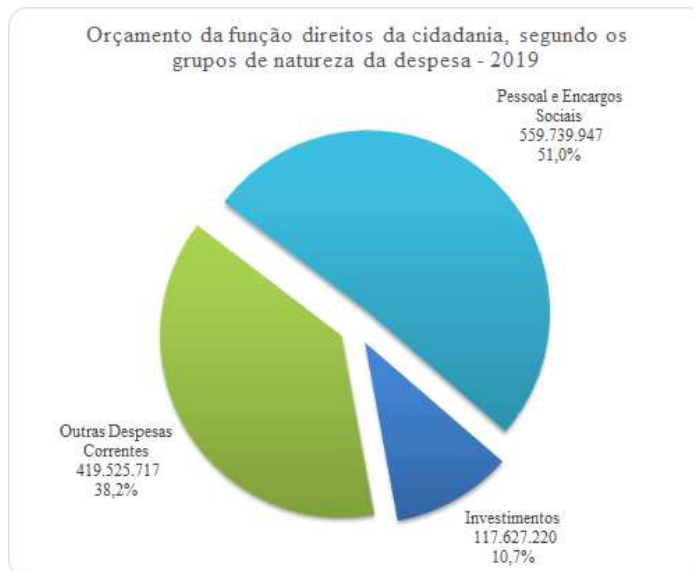


8.9 FUNÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA

Conjunto de ações que se destinam a assegurar direitos e serviços básicos a indivíduos ou comunidades apartadas do convívio do restante da sociedade.

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Direito da Cidadania a importância de R\$ 1.096,893 milhões, que correspondem a 3,9% do orçamento do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Direito da Cidadania



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Direito da Cidadania, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	87.942.480
Fundo de Acesso à Justiça	31.269.414
Fundo Estadual do Idoso	1.126.000
Fundo para a Infância e Adolescência	1.209.762
Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	944.606.228
Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	11.070.000
Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	1.000.000
Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	5.000.000
Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba	2.700.000
Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	6.000.000
Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da G FPOLIS	1.000.000
Instituto de Metrologia de Santa Catarina	3.969.000
Total Geral	1.096.892.884

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	727.635.244
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.209.762
Assistência ao Idoso	1.126.000
Custódia e Reintegração Social	355.064.930
Formação de Recursos Humanos	3.887.948
Normatização e Fiscalização	3.969.000
Tecnologia da Informação	4.000.000
Total Geral	1.096.892.884

POR PROGRAMA	VALOR
101 - Acelera Santa Catarina	5.000.000
211 - Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços	3.969.000
740 - Gestão do Sistema Prisional e Socioeducativo	796.051.043
745 - Fortalecendo Direitos	121.547.656
750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	122.055.185
760 - Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	48.270.000
Total Geral	1.096.892.884

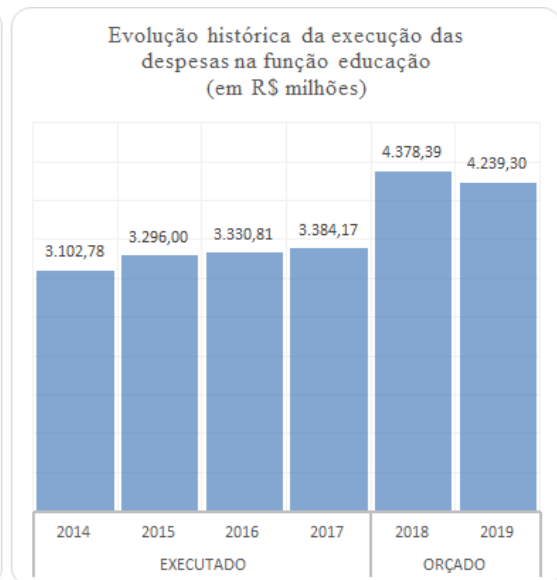
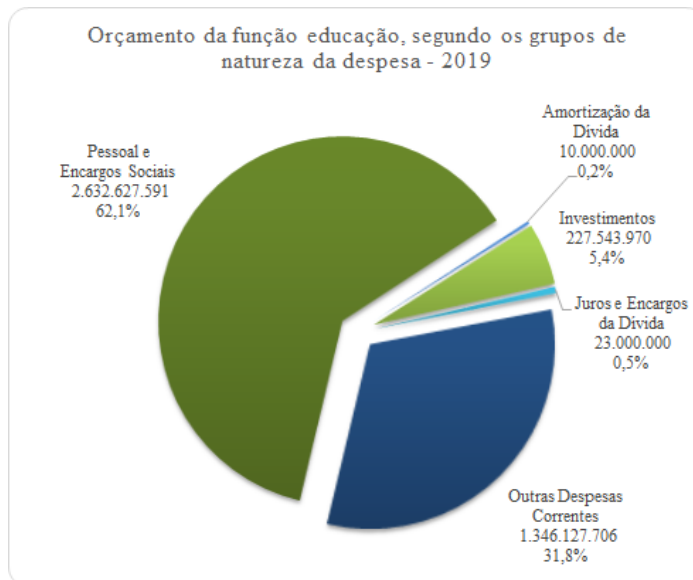


8.10 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Educação a importância de R\$ 4.239,299 milhões, que correspondem a 15,0% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Educação



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Educação, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Agências de Desenvolvimento Regional	339.362.412
Fundação Catarinense de Educação Especial	282.000.000
Fundação Catarinense de Esporte	20.587.065
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	467.758.677
Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de SC	68.258.034
Fundo de Melhoria da Polícia Militar	12.500.000
Fundo Estadual de Educação	1.500.000
Secretaria de Estado da Educação	3.047.333.079
Total Geral	4.239.299.267

POR PROGRAMA	VALOR
100 - Caminhos do Desenvolvimento	500.000
101 - Acelera Santa Catarina	1.000.000
230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	19.868.078
520 - Inclusão Social - Identificação e Elim. de Barreiras	46.040.000
610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	749.773.955
623 - Gestão Democrática da Educação	110.850.000
625 - Valorização dos Profissionais da Educação	2.260.345.664
626 - Redução Desigualdades e Valorização da Diversidade	8.000.000
627 - Acesso à Educação Superior	278.194.034
630 - Gestão do Ensino Superior	45.920.845
635 - Desenvolvimento do Desporto Educacional	11.607.066
810 - Comunicação do Poder Executivo	7.000.000
850 - Gestão de Pessoas	571.436.842
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	95.762.783
990 - Encargos Especiais	33.000.000
Total Geral	4.239.299.267

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	434.210.698
Assistência Comunitária	350.000
Comunicação Social	7.000.000
Desenvolvimento Científico	800.000
Desporto Comunitário	11.607.066
Educação Básica	855.045.806
Educação de Jovens e Adultos	71.758.695
Educação Especial	231.152.930
Educação Infantil	16.207.538
Ensino Fundamental	1.150.032.836
Ensino Médio	693.411.373
Ensino Profissional	36.282.969
Ensino Superior	683.863.430
Formação de Recursos Humanos	2.987.341
Outros Encargos Especiais	33.000.000
Tecnologia da Informação	11.588.585
Total Geral	4.239.299.267

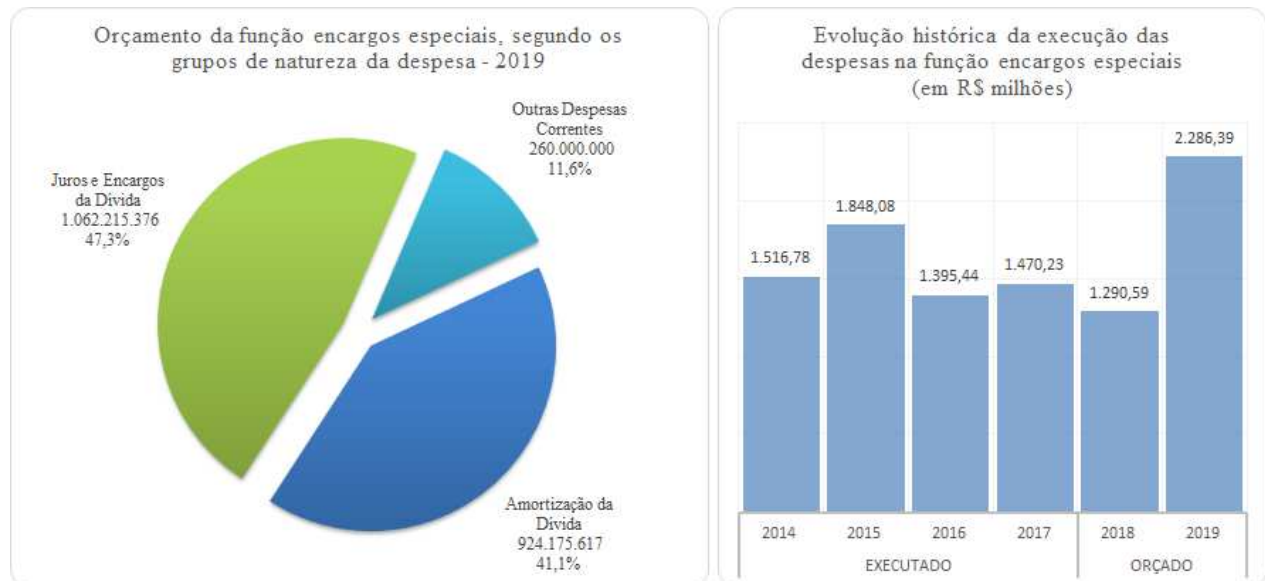


8.11 FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

O Estado aplicará na função Encargos Especiais a importância de R\$ 2.286.391 milhões, que correspondem a 8,1% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

A função “Encargos Especiais” engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Encargos Gerais



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Encargos Especiais, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Encargos Gerais do Estado	2.286.390.993
Total Geral	2.286.390.993

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Outros Encargos Especiais	2.286.390.993
Total Geral	2.286.390.993

POR PROGRAMA	VALOR
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	300.000.000
990 - Encargos Especiais	1.986.390.993
Total Geral	2.286.390.993

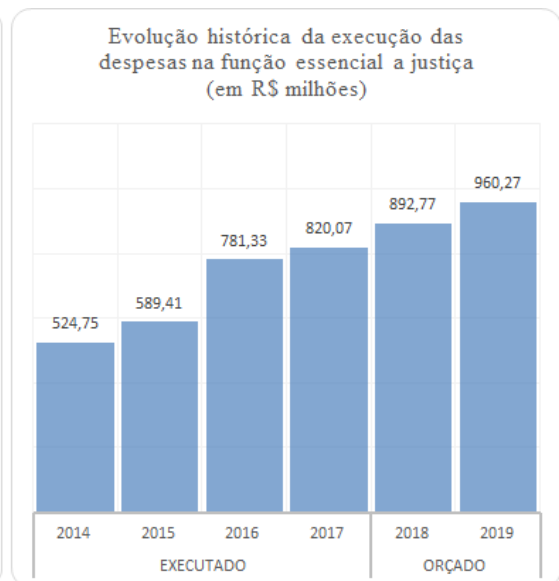
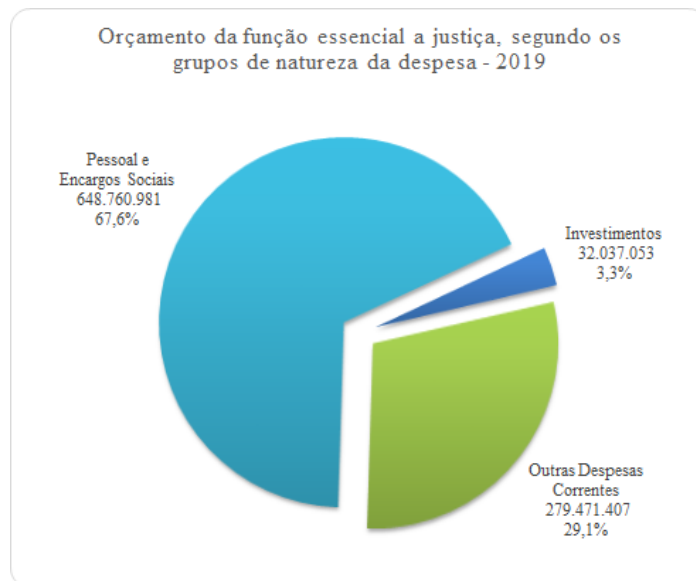


8.12 FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Essencial à Justiça a importância de R\$ 960,269 milhões, que correspondem a 3,4% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público Estadual e da Procuradoria Geral do Estado. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Procuradoria Geral do Estado é a instituição que representa o Estado, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Essencial a Justiça



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Essencial a Justiça, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento	20.765.577
Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público	35.954.169
Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC	3.342.367
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados	6.038.926
Ministério Público	700.202.601
Procuradoria Geral do Estado	193.965.801
Total Geral	960.269.441

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	205.138.526
Defesa da Ordem Jurídica	640.795.693
Formação de Recursos Humanos	7.077.367
Representação Judicial e Extrajudicial	69.820.402
Tecnologia da Informação	37.437.453
Total Geral	960.269.441

POR PROGRAMA	VALOR
850 - Gestão de Pessoas	127.342.206
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	87.389.172
910 - Gestão Administrativa - Ministério Público	120.192.781
915 - Gestão Estratégica - Ministério Público	625.345.282
Total Geral	960.269.441

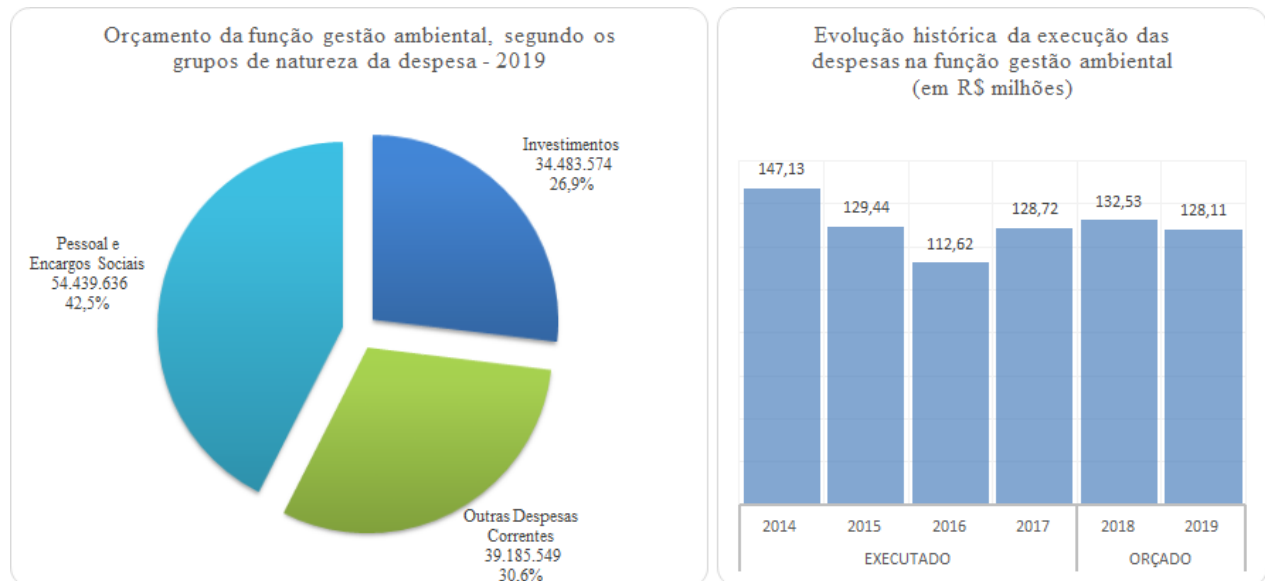


8.13 FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Gestão Ambiental a importância de R\$ 128,109 milhões, que correspondem a 0,5% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Gestão Ambiental



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Gestão Ambiental, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Departamento Estadual de Infraestrutura	3.176.860
Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	2.126.447
Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	1.173.073
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	3.580.359
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	17.072.640
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	57.501.855
Secretaria de Estado da Defesa Civil	30.000.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	13.477.525
Total Geral	128.108.759

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	56.217.242
Controle Ambiental	15.028.585
Defesa Civil	31.700.000
Formação de Recursos Humanos	610.000
Preservação e Conservação Ambiental	4.373.073
Recuperação de Áreas Degradadas	976.860
Recursos Hídricos	18.952.999
Tecnologia da Informação	250.000
Total Geral	128.108.759

POR PROGRAMA	VALOR
145 - Elaboração de Projetos e Estudos de Infraestrutura	1.500.000
340 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	12.352.138
348 - Gestão Ambiental Estratégica	5.049.520
350 - Gestão dos Recursos Hídricos	20.629.859
730 - Prevenção e Preparação para Desastres	31.700.000
850 - Gestão de Pessoas	55.559.717
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	1.317.525
Total Geral	128.108.759

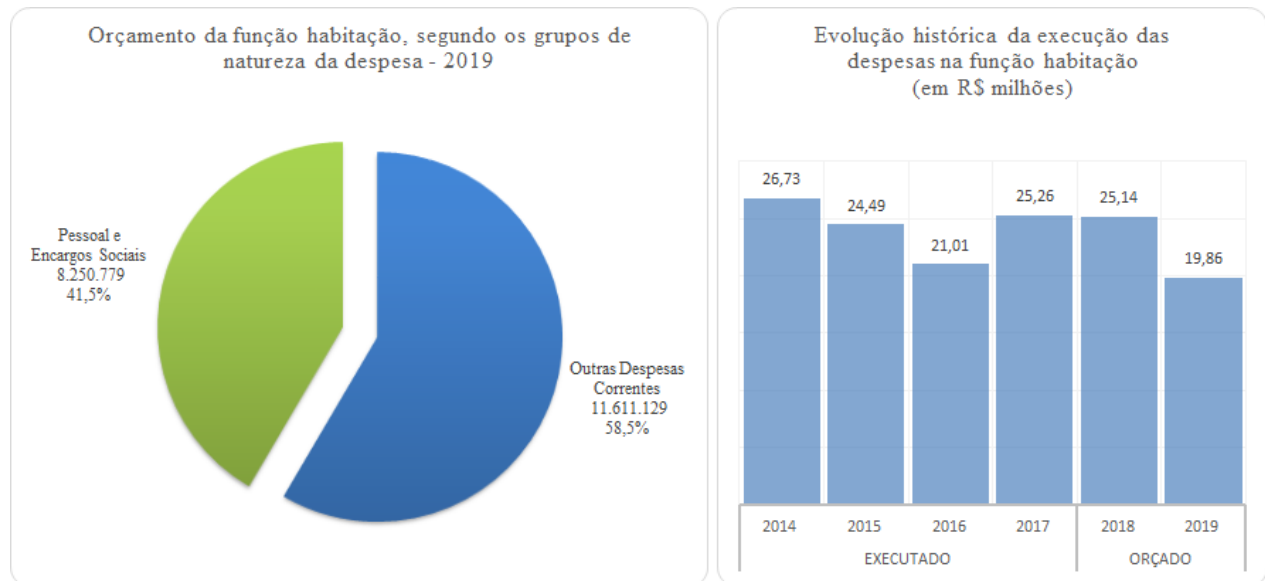


8.14 FUNÇÃO: HABITAÇÃO

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Habitação a importância de R\$ 19,862 milhões, que correspondem a 0,1% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do estado e de melhoria das condições de moradia da população.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Habitação



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Habitação, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A	11.860.908
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	8.000.000
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	1.000
Total Geral	19.861.908

POR PROGRAMA	VALOR
540 - Nova Casa	8.001.000
850 - Gestão de Pessoas	8.437.779
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	3.423.129
Total Geral	19.861.908

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	11.375.908
Assistência Comunitária	8.001.000
Formação de Recursos Humanos	35.000
Tecnologia da Informação	450.000
Total Geral	19.861.908

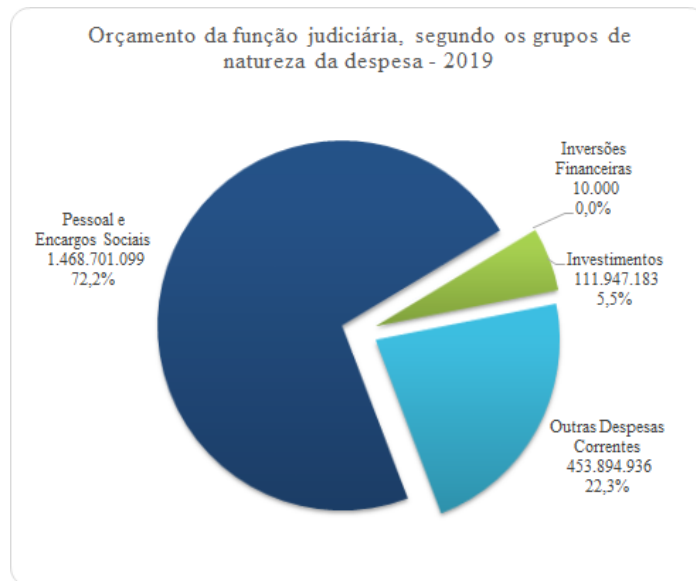


8.15 FUNÇÃO: JUDICIÁRIA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Judiciária a importância de R\$ 2.034,553 milhões, que correspondem a 7,2% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

O Poder Judiciário é um dos três Poderes do Estado, ao qual é atribuída a função judiciária, ou seja, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Judiciária



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Judiciária, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundo de Reaparelhamento da Justiça	246.355.405
Tribunal de Justiça do Estado	1.788.197.813
Total Geral	2.034.553.218

POR PROGRAMA	VALOR
930 - Gestão Administrativa - Poder Judiciário	1.842.421.748
931 - Gestão Estratégica e Modernização do Poder Judiciário	192.131.470
Total Geral	2.034.553.218

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Ação Judiciária	90.195.149
Administração Financeira	8.176.800
Administração Geral	1.825.223.217
Comunicação Social	975.576
Formação de Recursos Humanos	11.372.157
Preservação e Conservação Ambiental	2.246.448
Tecnologia da Informação	96.363.871
Total Geral	2.034.553.218

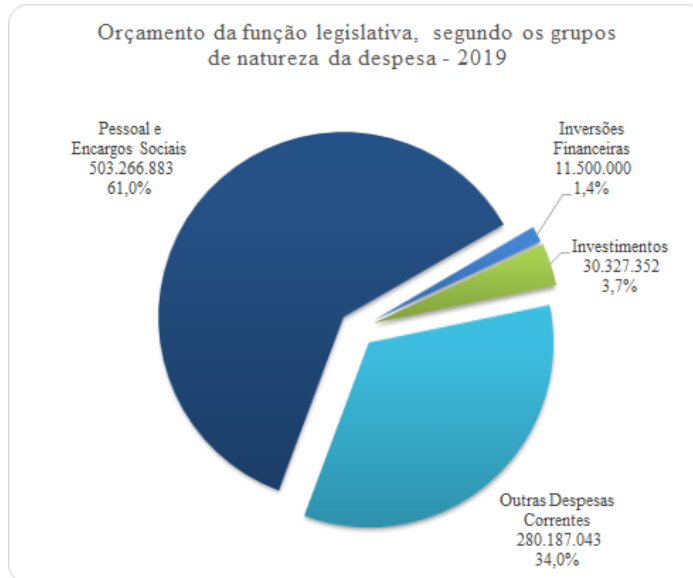


8.16 FUNÇÃO: LEGISLATIVA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Legislativa a importância de R\$ 825,281 milhões, que correspondem a 2,9% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizar. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Legislativa



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função Legislativa, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Assembleia Legislativa do Estado	587.330.436
Tribunal de Contas do Estado	237.950.842
Total Geral	825.281.278

POR PROGRAMA	VALOR
920 - Gestão Administrativa - Poder Legislativo	500.341.436
935 - Gestão Administrativa - Tribunal de Contas	237.950.842
925 - Modernização do Processo Legislativo	46.170.000
820 - Comunicação do Poder Legislativo	40.819.000
Total Geral	825.281.278

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Ação Legislativa	62.264.000
Administração Geral	718.328.952
Formação de Recursos Humanos	2.750.000
Previdência do Regime Estatutário	9.820.326
Tecnologia da Informação	32.118.000
Total Geral	825.281.278

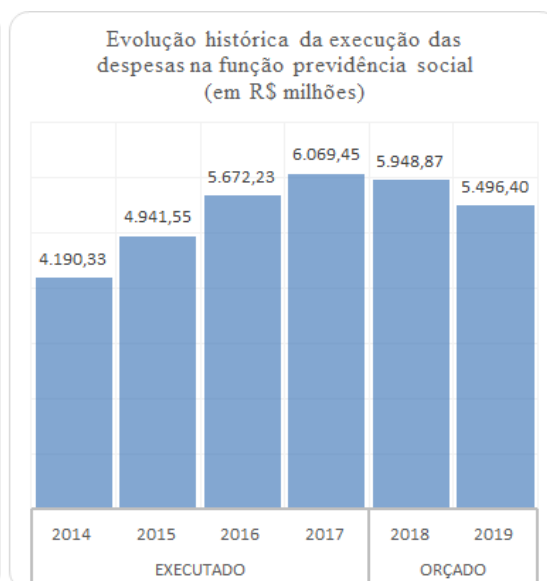
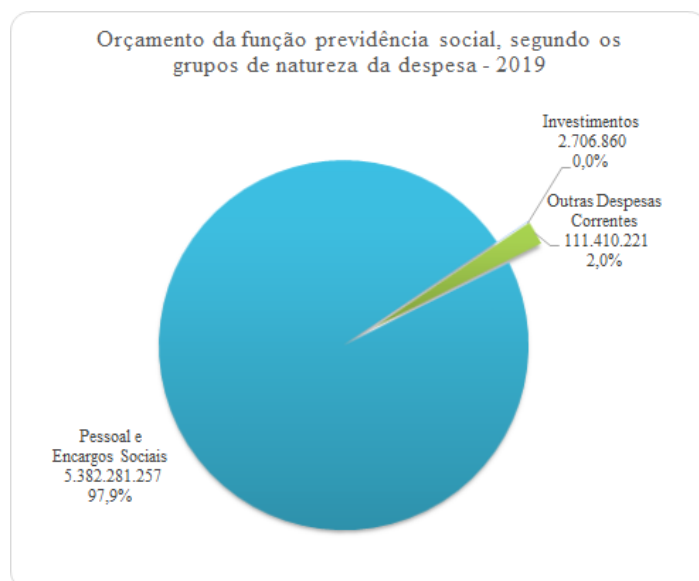


8.17 FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Estado aplicará no pagamento de aposentadoria e pensões a importância de R\$ 5.496,398 milhões, que correspondem a 19,4% do orçamento do Estado.

A Previdência Social, direito social previsto na Constituição Federal, garante benefícios à pessoa que contribui e àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. A Previdência é organizada em dois regimes: Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar do Servidor (RPC).

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Previdência Social



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função de Previdência Social, despesas por Subfunção e por Programa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Encargos Gerais do Estado	1.000.000
Fundo Financeiro	5.370.703.957
Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	110.484.381
Tribunal de Contas do Estado	14.210.000
Total Geral	5.496.398.338

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
122 - Administração Geral	106.467.521
126 - Tecnologia da Informação	3.596.860
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000
244 - Assistência Comunitária	1.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.384.933.957
Total Geral	5.496.398.338

POR PROGRAMA	VALOR
850 - Gestão de Pessoas	45.667.300
860 - Gestão Previdenciária	5.371.783.957
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	64.737.081
935 - Gestão Administrativa - Tribunal de Contas	14.210.000
Total Geral	5.496.398.338



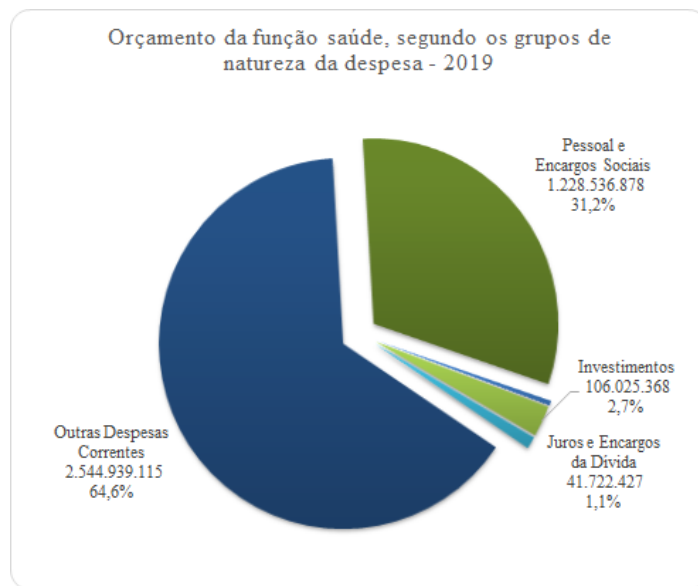
8.18 FUNÇÃO: SAÚDE

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Saúde a importância de R\$ 3.937,584 milhões, que correspondem a 13,9% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Seguindo os critérios de aplicação mínima constitucional o Governo do Estado de Santa Catarina aplicará 15% da Receita Líquida de Impostos (RLI).

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Saúde

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No país, o direito à saúde é sobretudo efetivado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.



Unidades Orçamentárias que aplicam recursos na Função de Saúde, despesas por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	2.000
Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais	36.680.000
Fundo Estadual de Saúde	3.900.901.760
Total Geral	3.937.583.760

POR PROGRAMA	VALOR
100 - Caminhos do Desenvolvimento	2.349.522
101 - Acelera Santa Catarina	15.002.000
400 - Gestão do SUS	381.300.746
410 - Vigilância em Saúde	19.394.132
420 - Atenção Básica	84.157.360
430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.707.551.530
440 - Assistência Farmacêutica	136.810.000
705 - Segurança Cidadã	266.200
810 - Comunicação do Poder Executivo	8.500.000
850 - Gestão de Pessoas	1.342.664.069
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	181.505.802
990 - Encargos Especiais	58.082.399
Total Geral	3.937.583.760

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	1.495.169.393
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000
Assistência ao Portador de Deficiência	22.045.000
Assistência Comunitária	266.200
Assistência Hospit e Ambulatorial	2.048.918.450
Atenção Básica	83.607.360
Comunicação Social	8.500.000
Controle Interno	800.000
Desenvolvimento Científico	200.000
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	200.000
Formação de Recursos Humanos	17.650.000
Outros Encargos Especiais	58.082.399
Suporte Profilático e Terapêutico	136.810.000
Tecnologia da Informação	35.100.000
Transportes Especiais	18.120.826
Vigilância Epidemiológica	8.200.000
Vigilância Sanitária	3.764.132
Total Geral	3.937.583.760

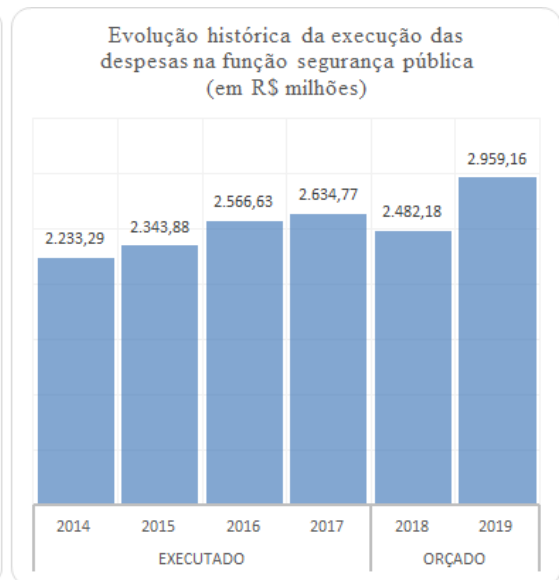
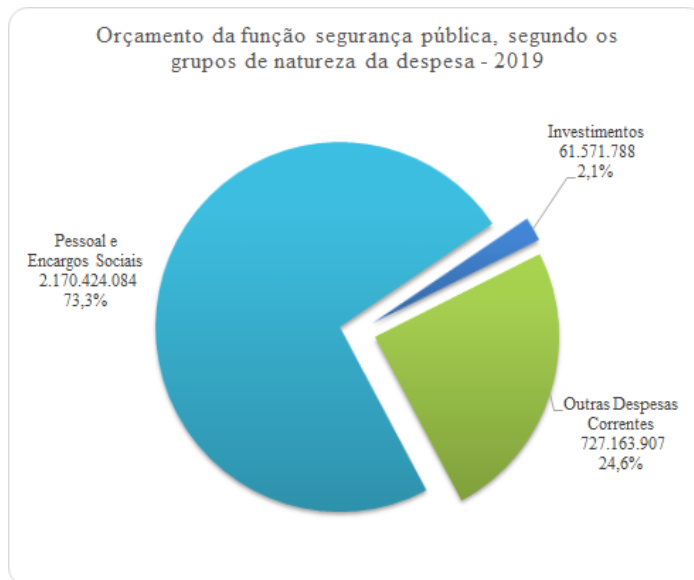


8.19 FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Segurança Pública a importância de R\$ 2.959,160 milhões, que correspondem a 10,5% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Estadual, a Secretaria de Estado da Segurança Pública é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Segurança Pública



Distribuição da despesa pública da função Segurança Pública, por Unidade Orçamentária, por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Departamento Estadual de Infraestrutura	9.000.000
Fundo de Desenvolvimento Social	8.000.000
Fundo de Melhoria da Polícia Civil	616.811.390
Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.514.505.499
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	423.187.614
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	30.599.802
Fundo para Melhoria da Segurança Pública	357.055.474
Total Geral	2.959.159.779

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	2.556.943.333
Controle Ambiental	8.115.436
Defesa Civil	53.208.610
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	611.108
Formação de Recursos Humanos	11.717.302
Informação e Inteligência	7.004.942
Policciamento	287.355.011
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.912.522
Tecnologia da Informação	27.291.515
Total Geral	2.959.159.779

POR PROGRAMA	VALOR
101 - Acelera Santa Catarina	3.000.000
130 - Conservação e Segurança Rodoviária	9.000.000
705 - Segurança Cidadã	454.137.062
706 - De Olho no Crime	2.245.769.356
707 - Suporte Institucional Integrado	194.089.735
708 - Valorização do Servidor - Segurança Pública	14.563.824
730 - Prevenção e Preparação para Desastres	10.751.247
731 - Gestão de Riscos e Redução de Desastres	2.409.607
735 - Respostas aos Desastres e Recuperação	13.000.000
850 - Gestão de Pessoas	5.558.841
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	6.880.107
Total Geral	2.959.159.779

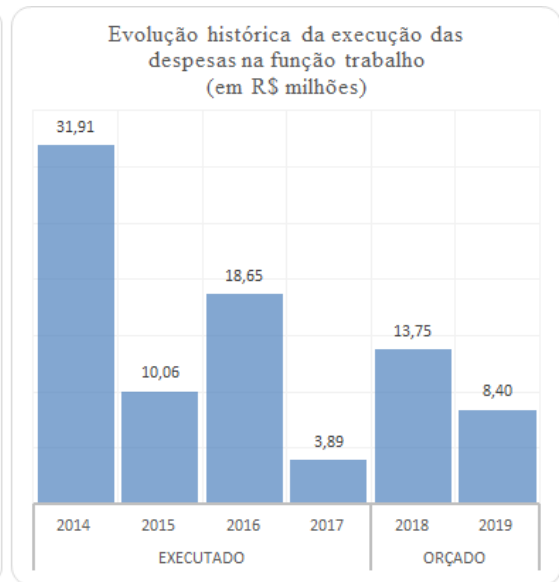
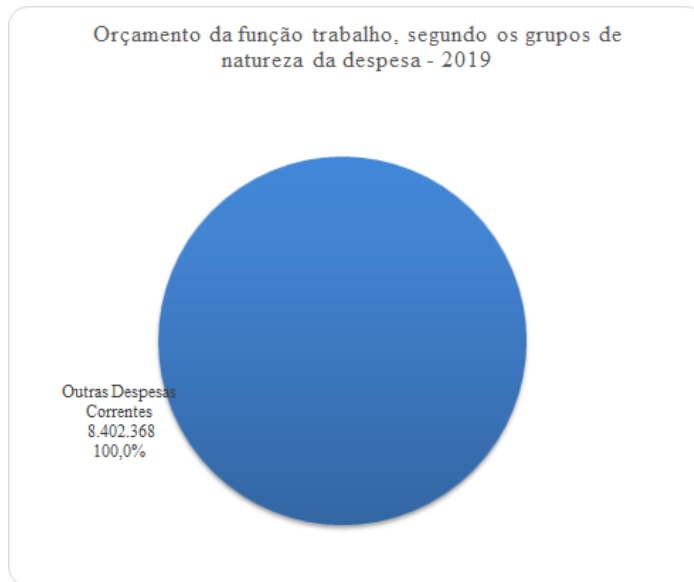


8.20 FUNÇÃO: TRABALHO

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Trabalho a importância de R\$ 8,402 milhões

Conjunto de ações ligadas ao desenvolvimento socioeconômico, nos aspectos relacionados com a força de trabalho e interesses profissionais do trabalhador, inclusive sua proteção contra o desemprego.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Trabalho



Distribuição da despesa pública da função Trabalho, por Unidade Orçamentária, por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	8.402.368	Empregabilidade	8.402.368
Total Geral	8.402.368	Total Geral	8.402.368

POR PROGRAMA	VALOR
530 - Pró-Emprego e Renda	8.402.368
Total Geral	8.402.368

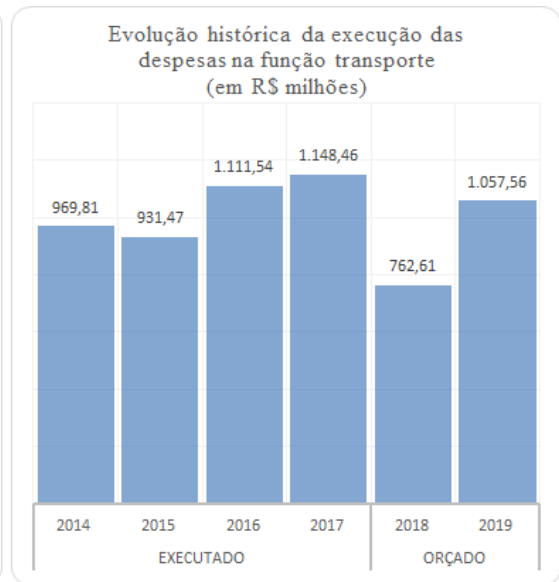
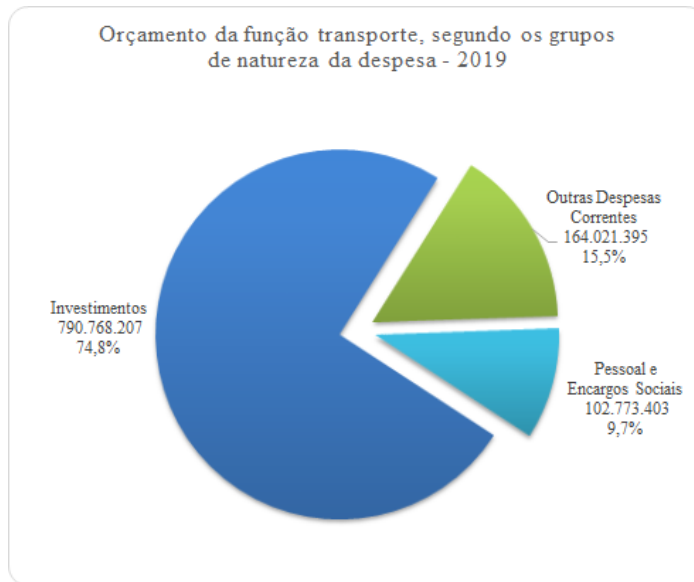


8.21 FUNÇÃO: TRANSPORTE

Cabe ao Estado a manutenção e ampliação das vias estaduais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas.

O Estado aplicará em ações e serviços públicos da função Transporte a importância de R\$ 1.057,563 milhões, que correspondem a 3,7% do orçamento do Estado de Santa Catarina.

Visão geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 da Função Transporte



Distribuição da despesa pública da função da Transporte, por Unidade Orçamentária, por Subfunção e por Programa

POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Departamento de Transportes e Terminais	32.434.625
Departamento Estadual de Infraestrutura	771.161.165
Fundo de Desenvolvimento Social	38.000.000
Secretaria de Estado da Infraestrutura	215.967.215
Total Geral	1.057.563.005

POR SUBFUNÇÃO	VALOR
Administração Geral	142.140.614
Formação de Recursos Humanos	945.033
Tecnologia da Informação	6.770.000
Transporte Aéreo	43.750.000
Transporte Ferroviário	1.050.000
Transporte Hidroviário	2.860.000
Transporte Rodoviário	860.047.358
Total Geral	1.057.563.005

POR PROGRAMA	VALOR
100 - Caminhos do Desenvolvimento	23.200.000
101 - Acelera Santa Catarina	143.000.000
105 - Mobilidade Urbana	125.670.352
110 - Construção de Rodovias	273.682.607
115 - Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	10.747.382
120 - Integração Logística	45.200.000
130 - Conservação e Segurança Rodoviária	97.534.419
140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	167.153.275
145 - Elaboração de Projetos e Estudos de Infraestrutura	21.974.323
150 - Modernização Portuária	233.074.875
850 - Gestão de Pessoas	116.115.369
900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	33.285.278
Total Geral	1.290.637.880



9 QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A Lei Orçamentária autoriza o Executivo a gastar os recursos arrecadados para manter a administração, pagar os credores e fazer investimentos. A LOA materializa as diretrizes do direcionamento de gastos e despesas do governo, indicando quanto cada órgão público disporá para o próximo ano.

A Classificação Institucional evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos órgãos e unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como, por exemplo, “Encargos Financeiros da União”, “Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios” e “Operações Oficiais de Crédito”.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A classificação institucional reflete as estruturas organizacional e administrativa e compreende dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. As dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível, são consignadas às Unidades Orçamentárias, que são as responsáveis pela realização das ações. Órgão orçamentário é o agrupamento de Unidades Orçamentárias.

9.1 DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

A classificação administrativa distribui as despesas públicas entre Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e órgãos autônomos (Ministério Público e a UDESC).

Os poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a UDESC recebem um percentual da Receita Líquida Disponível (RLD). A RLD para 2019 foi estimada em R\$ 17,530 bilhões.

A participação na RLD obedece aos seguintes percentuais: TJSC (9,41%), ALESC (4,34%), MPSC (3,98%), UDESC (2,49%) e TCE/SC (1,66%).

Orçamento Fiscal e de Seguridade Social por Poder e órgãos autônomos – 2019 (em R\$ milhões)





Dotação orçamentária consignados no Projeto Lei Orçamentária Anual (PLOA) por Unidade Orçamentária

Poder / Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos e Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total Geral
Poder Executivo	13.507.895	1.126.938	7.380.426	1.660.670	970.536	24.647.464
15001 - Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	63.740	0	22.881	1.321	0	87.942
15091 - Fundo de Acesso à Justiça	0	0	31.269	0	0	31.269
16084 - Fundo de Melhoria da Polícia Civil	503.465	0	100.147	13.200	0	616.811
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	326.759	0	88.285	8.144	0	423.188
16091 - Fundo para Melhoria da Segurança Pública	169.267	0	175.486	12.303	0	357.055
16097 - Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.177.736	0	333.381	15.889	0	1.527.005
18001 - Secretaria de Estado do Planejamento	8.509	0	2.799	9	0	11.317
18021 - Superintendência de Desenvol. da Região Metropolitana da G Florianópolis	590	0	110	0	0	700
23001 - Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	11.530	0	10.970	27.163	0	49.663
23021 - Fundação Catarinense de Esporte	5.409	0	22.086	100	0	27.596
23022 - Fundação Catarinense de Cultura	13.571	0	20.821	1.160	0	35.552
23023 - Santa Catarina Turismo S/A	5.231	0	7.169	174	0	12.575
26001 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	20.321	0	28.000	0	0	48.321
26022 - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A	8.251	0	3.620	0	0	11.871
26093 - Fundo Estadual de Assistência Social	0	0	47.694	0	0	47.694
26096 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0	8.000	1.235	0	9.235
26098 - Fundo Estadual do Idoso	0	0	1.126	0	0	1.126
26099 - Fundo para a Infância e Adolescência	0	0	1.210	0	0	1.210
27001 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	9.990	0	13.878	70	0	23.938
27021 - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA	44.450	0	22.225	228	0	66.902
27023 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	9.458	0	6.693	575	0	16.726
27024 - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	3.191	0	90.532	37.744	0	131.467
27025 - Instituto de Metrologia de Santa Catarina	13.757	0	12.432	500	0	26.689
27029 - Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	5.658	0	3.970	132	0	9.760
27091 - Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	0	0	1.173	0	0	1.173
27092 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	0	0	16.254	819	0	17.073
27095 - Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	0	0	1.866	260	0	2.126
41001 - Secretaria de Estado da Casa Civil	20.032	0	23.000	0	0	43.032
41002 - Procuradoria Geral do Estado	161.544	0	32.422	0	0	193.966
41003 - Secretaria Executiva de Articulação Nacional	3.189	0	1.792	0	0	4.981
41005 - Secretaria de Estado de Comunicação	4.917	0	69.698	20	0	74.635
41037 - Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste	9.282	0	10.818	268	0	20.368
41038 - Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha	7.522	0	9.927	143	0	17.592
41039 - Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste	5.757	0	5.014	128	0	10.899
41040 - Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	7.420	0	9.474	243	0	17.138
41041 - Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê	5.569	0	10.073	165	0	15.807
41042 - Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia	7.042	0	8.452	154	0	15.647



Poder / Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos e Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total Geral
41043 - Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba	8.580	0	6.738	192	0	15.510
41044 - Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos	4.814	0	4.360	170	0	9.344
41045 - Agência de Desenvolvimento Regional de Videira	6.102	0	7.759	156	0	14.017
41047 - Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos	4.925	0	3.715	144	0	8.784
41048 - Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul	10.923	0	21.187	268	0	32.378
41051 - Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau	10.868	0	21.440	599	0	32.907
41053 - Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí	9.811	0	12.575	223	0	22.609
41055 - Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão	11.888	0	21.834	373	0	34.095
41056 - Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma	8.785	0	16.627	330	0	25.743
41057 - Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá	7.198	0	9.256	179	0	16.633
41058 - Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville	9.584	0	19.848	401	0	29.833
41059 - Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul	6.848	0	8.523	186	0	15.557
41060 - Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra	9.080	0	17.418	385	0	26.883
41062 - Agência de Desenvolvimento Regional de Lages	7.985	0	15.482	314	0	23.780
41091 - Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento	0	0	18.296	2.470	0	20.766
41094 - Fundo de Desenvolvimento Social	0	0	34.500	46.120	0	80.620
42001 - Gabinete do Vice-Governador do Estado	3.044	0	1.817	78	0	4.939
43001 - Procuradoria-Geral Junto ao Tribunal de Contas	21.971	0	2.429	0	0	24.400
44001 - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	5.598	0	6.386	1.100	0	13.084
44022 - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A	172.340	0	55.795	3.946	0	232.082
44023 - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	307.908	0	53.005	4.519	0	365.432
44091 - Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	0	0	0	760	0	760
44093 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	0	0	8.524	15.447	0	23.971
44094 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	0	0	5.199	0	0	5.199
45001 - Secretaria de Estado da Educação	1.965.660	23.000	874.484	174.189	10.000	3.047.333
45021 - Fundação Catarinense de Educação Especial	209.991	0	66.266	5.743	0	282.000
45022 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	326.205	0	99.929	41.625	0	467.759
45091 - Fundo de Apoio à Manut. e ao Desenvolvimento da Educação Superior de SC	0	0	68.258	0	0	68.258
45092 - Fundo Estadual de Educação	0	0	0	1.500	0	1.500
47001 - Secretaria de Estado da Administração	111.780	0	49.553	196	0	161.529
47022 - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	43.087	0	64.690	2.707	0	110.484
47076 - Fundo Financeiro	5.333.794	0	36.910	0	0	5.370.704
47091 - Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	0	0	105.665	10.209	0	115.874
47092 - Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	20.315	0	738.195	452	0	758.962
47093 - Fundo Patrimonial	0	0	1.118	48.886	0	50.004
48091 - Fundo Estadual de Saúde	1.228.537	41.722	2.508.919	105.363	16.360	3.900.902
48092 - Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	0	0	0	2	0	2
48093 - Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Municipais	0	0	36.020	660	0	36.680
52001 - Secretaria de Estado da Fazenda	358.000	0	78.665	12.221	0	448.886
52002 - Encargos Gerais do Estado	43.000	1.062.215	480.000	12.008	944.176	2.541.399



Poder / Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos e Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total Geral
52030 - Fundação Escola de Governo	2.146	0	2.194	70	0	4.410
52090 - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	0	0	0	75.000	0	75.000
52091 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	0	0	0	14.735	0	14.735
52092 - Fundo de Esforço Fiscal	0	0	9.551	18.808	0	28.359
52093 - Fundo Pró-Emprego	0	0	0	5.000	0	5.000
53001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	26.895	0	36.331	152.742	0	215.967
53023 - Departamento de Transportes e Terminais	16.453	0	15.255	742	0	32.450
53025 - Departamento Estadual de Infraestrutura	59.425	0	99.951	623.962	0	783.338
54091 - Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	0	0	5.000	1.000	0	6.000
54092 - Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	0	0	900	100	0	1.000
54093 - Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos	0	0	2.200	500	0	2.700
54094 - Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	0	0	4.000	1.000	0	5.000
54095 - Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	0	0	9.000	2.070	0	11.070
54096 - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	496.000	0	336.970	111.636	0	944.606
54097 - Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	0	0	1.000	0	0	1.000
55001 - Secretaria de Estado da Defesa Civil	0	0	0	30.000	0	30.000
55091 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	5.199	0	21.946	7.036	0	34.180
69001 - Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	1.000
Poder Judiciário	1.468.701	0	453.895	111.957	0	2.034.553
3001 - Tribunal de Justiça do Estado	1.463.643	0	284.177	40.377	0	1.788.198
3091 - Fundo de Reparcelamento da Justiça	5.058	0	169.718	71.580	0	246.355
Poder Legislativo	508.667	0	288.997	41.827	0	839.491
1001 - Assembleia Legislativa do Estado	326.599	0	226.177	34.554	0	587.330
2001 - Tribunal de Contas do Estado	182.068	0	62.820	7.273	0	252.161
Ministério Público	487.217	0	228.754	33.999	0	749.970
4001 - Ministério Público	487.072	0	203.822	9.309	0	700.203
4091 - Fundo para Reconstituição de Bens Lesados	0	0	4.492	1.547	0	6.039
4092 - Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperf Funcional do Ministério Público SC	145	0	2.197	1.000	0	3.342
4093 - Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Ministério Público	0	0	18.243	22.143	0	40.386
Total Geral	15.972.480	1.126.938	8.352.072	1.848.453	970.536	28.271.478



10 EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento é elaborado pelos três Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo) e consolidado pelo Poder Executivo. Ele precisa ser equilibrado, ou seja, não pode fixar despesas em valores superiores aos recursos disponíveis. Essa limitação obriga o governo a definir prioridades na aplicação dos recursos estimados. As metas para a elaboração da proposta orçamentária são definidas pelo Plano Plurianual (PPA) e priorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O orçamento da Receita Orçamentária Estadual para 2019 totaliza R\$ 28,271 bilhões, igual ao orçamento das Despesas. Assim se cumpre o princípio de equilíbrio orçamentário, cuja projeção de receita deve ser igual as despesas.

Portanto, os valores autorizados para a realização das despesas deverão ser compatíveis com os valores previstos para a arrecadação das receitas.

